

AS LEIS CORPORATIVAS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO

— Contrariam a Constituição

— Servem os patrões

**— Abrem o caminho a uma maior
exploração dos trabalhadores**

O poder legislativo do Ministério do Trabalho tem sido usado contra os trabalhadores.

A análise dos seus diplomas, são disso um exemplo:

1 — D. L. 713-A/75 — D. L. 274-A/76 — Em 19 de Dezembro de 1975, foi publicado o D. L. 713-A, regulamentando os feriados e contendo uma disposição inaceitável: a revogação de matéria contratual mais favorável. Aos trabalhadores gráficos, esse decreto retirava a terça-feira de carnaval. Os trabalhadores a nível nacional, deram com a força da sua unidade, a devida resposta. No entanto, temos presente os conflitos que se criaram e o esforço que os trabalhadores tiveram que desenvolver. Agora, o D. L. 274-A/76, de 12 do corrente, novamente regulando feriados, vem dizer que *as contratações podem considerar o carnaval como feriado*. Mas afinal o que pretendeu o Ministério do Trabalho? Criar conflitos, criar agitação social? E o que pretende agora, autocriticar-se ou confundir? É mais para meditar do que para responder.

2 — D. L. 84/76 de 28 de Janeiro.

Este diploma ao consagrar a possibilidade de despedimento colectivo, do encerramento de empresas, ou de uma ou várias secções e de redução de pessoal, foi uma arma apontada aos trabalhadores e dada de mão beijada ao patronato, aos sabotadores da economia e uma forma de recuperação capitalista. Os trabalhadores portugueses desde 25 de Abril de 1974 sempre lutaram contra os despedimentos, impondo a sua proibição na prática. Também este diploma revoga a matéria contratual mais favorável, reduzindo as indemnizações estabelecidas de 2, 3 e 4 meses, somente para 1 (um) mês em todos os casos. Isto é elucidoativo, é um autêntico convite para o patronato começar a despedir legalmente os trabalhadores. Tal diploma é ainda uma grave violação do que se encontra consagrado na Constituição da República já aprovada, que consagra a proibição dos despedimentos sem justa causa, como uma forma de garantir o direito ao trabalho. Esta lei dos despedimentos colectivos, é afinal mais uma lei que pretende abrir o caminho de uma maior exploração e da repressão. É, afinal, uma lei inconstitucional.

3 — D. L. 164-A/76, de 28 de Fevereiro.

Lei da Regulamentação Colectiva. Depois de um congelamento da contratação que durou três meses e de um vertiginoso aumento do custo de vida, contestados unanimemente por todos os trabalhadores, o Ministério do Trabalho, servindo-se da DROT, tentou obter o aval dos trabalhadores para satisfazer, embora de outra forma, a petição da central patronal (CIP), do prolongamento do congelamento da contratação. A DROT, as suas reuniões e os seus inquéritos, foram contestados em todo o País. No entanto, o Ministério do Trabalho legislou sobre contratação colectiva, mais uma vez nas costas dos trabalhadores, e legislou favoravelmente ao patronato.

O D. L. 164-A/76, é uma série de articulado a condicionar e a dificultar a contratação colectiva dos trabalhadores. Eliminando a retroactividade permite ao patronato todas as manobras dilatórias e o prolongamento de prazos, sugere ainda a sua desvinculação ao cumprimento dos contratos. Pretende ainda o Ministério do Trabalho, com este Decreto, através de fases conciliatórias e de arbitragem, impedir que os trabalhadores lutem pelas suas justas reivindicações, lutem pelo fim da sua exploração. Este decreto é uma cópia daquele que o regime fascista deposite se preparava para pôr em circulação, quando foi derrubado. A contratação colectiva tem que ser conduzida e efectuada de acordo com os interesses dos explorados deste País.

4 — D. L. 223/76, de 30 de Março de 1976, é mais uma manobra demagógica do Ministério do Trabalho, não revogando o D. L. 456/72 (condicionação do recebimento do subsídio de Natal), com efeitos retroactivos referentes a 1975, não respeitando uma vez mais as justas reivindicações dos trabalhadores, referentes ao recebimento por inteiro do subsídio de Natal do ano passado. É mais uma medida a favorecer o patronato e a prejudicar os trabalhadores. Ministro do Trabalho, o seu veemente proção a 1975.

5 — Os sindicatos gráficos manifestaram ao Presidente da República, Conselho da Revolução e Ministro do Trabalho, o seu veemente protesto exigindo revogação das leis antioperárias, e em relação ao D. L. referido no número anterior, exigindo a sua retroactividade em relação a 1975.

6 — Para terminar, sobre o projecto de lei da greve, apresentado pelo MT, que mais uma vez pretende ser imitativo das liberdades dos trabalhadores conquistadas em 25 de Abril de 1974, e até se apresenta inconstitucional face à nova Constituição aprovada, defendem os Sindicatos Gráficos que a nova lei da greve e «lock-out» não imponha quaisquer limitações ao direito dos trabalhadores à greve, nem contenha normas que dificultem o seu exercício ou se destinem a reprimir o movimento de massas. Que seja proibido, sem excepções, o «lock-out», como arma do patronato contra os trabalhadores e contra o avanço do processo iniciado em 25 de Abril de 1974, e estipule pesada punição para a infracção dessa proibição. Exige-se a revogação da Lei 392/74 e a sua substituição pelo princípio do direito inalienável à greve nos termos consagrados na Constituição já aprovada.

Trabalhadores Unidos e Organizados Vencerão!

Braga, 14 de Abril de 1976.

- Sindicato dos Gráficos e Transformadores de Papel do Distrito de Aveiro
- Sindicato dos Trabalhadores Gráficos e Afins do Minho (Braga)
- Sindicato dos Trabalhadores Gráficos do Centro (Coimbra)
- Sindicato dos Trabalhadores Gráficos dos Distritos do Porto, Bragança e Vila Real
- Sindicato dos Trabalhadores Gráficos do Sul e Ilhas Adjacentes (Lisboa).

PUBLICIDADE

COMISSÃO ORGANIZADORA DAS COMEMORAÇÕES
DO 1.º DE MAIO DE 1976
NO PORTO

MANIFESTO

AOS TRABALHADORES DO PORTO

CELEBREMOS O 1.º DE MAIO,
JORNADA DE LUTA NA FESTA DE UNIDADE
DOS TRABALHADORES PORTUGUESES

1. — A comemoração do 1.º de Maio — Dia Mundial do Trabalhador — constituirá uma Jornada de Luta na Festa da Unidade entre todos os trabalhadores.
2. — O elevado número de Sindicatos que, na sequência de reuniões já realizadas, estão envolvidos na organização das comemorações, a levar a efeito no Porto, reflecte a unidade crescente do Movimento Sindical, consequência directa da unidade de facto existente entre os trabalhadores, na defesa dos seus interesses fundamentais. A participação, na Comissão Organizadora, de sindicatos filiados e não filiados na Intersindical, resulta precisamente da unidade crescente dos trabalhadores, que as comemorações do 1.º de Maio ajudarão a reforçar, ultrapassando divergências secundárias e muitas vezes artificiais. Essa unidade nasce e fortalece-se na luta em defesa de interesses comuns, na defesa das conquistas fundamentais dos trabalhadores conseguidas durante a Revolução iniciada em 25 de Abril, ameaçadas pelos ataques que os capitalistas lançam diariamente:
 - O apoio aos intermediários, mantendo ou recolocando os circuitos de distribuição nas suas mãos, provoca aumentos artificiais de preços de produtos consumidos pelos trabalhadores;
 - O congelamento dos Contratos Colectivos de Trabalho durante vários meses, paralelamente à subida vertiginosa dos preços provocou a redução do poder de compra dos trabalhadores;
 - O boicote sistemático das negociações de novos contratos colectivos de trabalho e o não cumprimento dos contratos vigentes;
 - A ofensiva patronal contra Dirigentes e Delegados Sindicais e as Comissões de Trabalhadores e a impossibilidade prática, em muitas empresas, do exercício das liberdades sindicais;
 - Os frequentes atentados terroristas contra sindicatos e trabalhadores por parte de indivíduos e organizações fascistas;
 - O desemprego e a falta de protecção contra os despedimentos;
 - A recuperação capitalista em empresas nacionalizadas ou sob controlo dos trabalhadores;
 - A ofensiva contra a Reforma Agrária, tentando isolar os trabalhadores agrícolas dos restantes trabalhadores, ocultando os aumentos reais de produção, a ediminação do desemprego na área da Reforma Agrária e a conquista de melhores salários pelos trabalhadores após a expropriação dos latifúndios.
3. — Esta ofensiva dos grandes capitalistas tem encontrado pela frente a resistência e a crescente unidade dos trabalhadores contra aqueles que outra coisa não pretendem senão intensificar a sua exploração.

Esta resistência em muitos casos vitoriosa, tem infligido numerosas derrotas aos exploradores, na defesa de trabalhadores saneados, na obrigação do pagamento dos CGT e contra o regresso dos sabotadores da economia nacional, como mostram exemplos de várias lutas em empresas metalúrgicas, têxteis, de construção civil, de vestuário e outras.

4. — A Comissão Organizadora destas comemorações no Porto, constituída pelos Sindicatos e USP/Intersindical elaborou, com a colaboração do INATEL, um programa que prevê no dia 30 de Abril ampla publicidade por todo o distrito, com projecção de filmes e peças de teatro em vários locais; no dia 1.º de Maio um vasto conjunto de realizações que incluem, entre outras, alvorada com morteiros, provas desportivas, bandas de música, fanfarras, ranchos e zés-pereiras, comício, canto livre, variedades, etc. A Comissão Organizadora das comemorações do 1.º de Maio apela a todos os trabalhadores para que, desde já, discutam nas empresas a forma de participação nesta Jornada de Festa e Unidade incentivando todos os companheiros de trabalho a colaborar activamente. Apela a todas as organizações populares, comissões de trabalhadores de moradores, cooperativas, associações culturais e recreativas, para que participem e colaborem nestas comemorações do Dia do Trabalhador.

O 1.º de Maio de 1976 constituirá, estamos certos, uma resposta unida de todos os trabalhadores contra a política que põe em causa as conquistas fundamentais da nossa Revolução e reforçará a unidade indispensável para a vitória final das classes trabalhadoras.

TODOS JUNTOS, VAMOS FAZER DESTE 1.º DE MAIO UMA GRANDE JORNADA DE FESTA E UNIDADE DOS TRABALHADORES. NA LUTA

- PELAS NACIONALIZAÇÕES, PELA REFORMA AGRÁRIA, PELO CONTROLO OPERÁRIO, CONTRA A RECUPERAÇÃO CAPITALISTA!
- CONTRA O AUMENTO DO CUSTO DE VIDA!
- PELO DIREITO AO TRABALHO, CONTRA O DESEMPREGO!
- PELA DEFESA DAS LIBERDADES DEMOCRÁTICAS, CONTRA O TERRORISMO!

Porto, 22 de Abril de 1976

COMISSÃO ORGANIZADORA: Sindicatos: Ajudantes de Despachantes; Armazéns; Bancários; Barbeiros e Cabeleireiros; Carpinteiros; Carnes do Norte; Cartonageiros; Cobreadores; Comércio; Confeiteiros; Conserveiros; Construtores Cívicos; Electricistas; Escritório; Espectáculos; Estucadores, Tro-lhas e Pintores; Ferroviários; Função Pública (em organização); Gráficos; Hoteleiros; Indústria do Açúcar; Indústria do Calçado; Indústria de Madeiras; Lanifícios; Maquinistas e Motoristas Marítimos; Marinha Mercante; Metalúrgicos; Mineiros de Lousa; Ourives; Panificação; Paramédicos; Pedreiros; Portaria, Vigilância e Limpeza; Profissionais de Farmácia; Seguros; Serviço Doméstico; Tapeteiros e Cordoeiros; Técnicos de Venda; Telecomunicações; Telefonistas; Têxteis; Trabalhadores Agrícolas do Porto; Vestuário; Vidreiros. Federações: Comércio e Têxteis e Lanifícios e USP/Intersindical e ainda com a colaboração do INATEL.

NOTA: As provas desportivas referidas no «Manifesto» incluem, na manhã do dia 1.º de Maio, uma corrida de atletismo para equipas sindicais de empresa das equipas filiadas no INATEL e de outras que venham a concorrer com a colaboração de Comissões de Moradores e organizações populares em geral, com chegada à pista do Estádio das Antas e atribuição de prémios a todos os concorrentes. No Estádio das Antas nessa mesma manhã, está prevista a realização de um jogo de futebol e actividades múltiplas (natação, corridas, andebol, ginástica, etc) para crianças.

Para qualquer esclarecimento devem ser contactados os Sindicatos, a Comissão Executiva (a funcionar na sede da USP/Intersindical — Rua de St.ª Catarina, 922-2.º) ou o INATEL.

AS COMISSÕES DE TRABALHADORES E COMISSÕES SINDICAIS

CONVOCATÓRIA

A Comissão Executiva das Comemorações do 1.º de Maio de 1976, no sentido de promover a mais ampla participação dos trabalhadores nas actividades programadas para os festejos do 1.º de Maio, particularmente a partir da colaboração das Comissões de Trabalhadores ou Comissões Sindicais, convida estas organizações de trabalhadores para uma reunião a realizar no próximo sábado dia 24 pelas 10,30 horas na Rua de Santa Catarina, 922-1.º Dt. nesta cidade (sede da USP/Intersindical).

Porto, 22 de Abril de 1976.

A COMISSÃO ORGANIZADORA

Em caso de golpe fascista admitimos a unidade com quem defende a democracia burguesa

— Posição de sindicalistas da U. D. P. candidatos a deputados à Assembleia da República

Entrevista conduzida por JOSÉ PEDRO CASTANHEIRA

«Admitimos uma diferença entre um regime de democracia burguesa (PS) e um regime fascista (PPD/CDS). Admitimos, igualmente, a unidade em caso de golpe fascista, com alguns dos que defendem a democracia burguesa mas que, apesar disso, são antifascistas consequentes. Isto não impede, contudo, a continuação da nossa luta.» Esta é a posição da UDP, expressa por três militantes sindicais, sobre as relações dos sindicatos com o governo que sairá das eleições do próximo domingo.

O encontro que tivemos com estes sindicalistas enquadra-se no inquérito que temos vindo a realizar sobre a linha sindical das organizações políticas com audiência entre os trabalhadores. A União Democrática Popular fez-se representar por Joaquim Soares, metalúrgico da Sorefame e delegado sindical, Joaquim Ortiz, ex-dirigente do Sindicato dos CTT, e Franklim Afilhado, ex-dirigente do Sindicato dos Metalúrgicos de Lisboa. Todos eles fazem parte das listas de candidatura da UDP à Assembleia da República.

«A LUTA» — Que pensa a U. D. P. da democracia nos sindicatos e da sua independência face às organizações partidárias?

JOAQUIM SOARES — A U. D. P. defende a mais ampla democracia no seio das organizações de classe dos trabalhadores. Da mesma maneira que respeita a democracia, defende a independência dos sindicatos face às ingerências do Estado. E nestes dois últimos anos, temos vindo a assistir, à influência dos partidos burgueses nos sindicatos, influência essa que se traduz, entre outras coisas, na divisão das classes trabalhadoras.

Nós defendemos a unidade de todos os trabalhadores, só possível através de uma ampla democracia operária e de uma direcção sindical que não só a respeite constantemente como esteja decidida e claramente ao serviço dos interesses dos tra-

balhadores e contra as tentativas de ingerência por parte do Estado. Este último aspecto é de grande importância: com efeito, é necessário impedir a todo o custo a ingerência do Estado nos sindicatos e de que é exemplo a lei anti-operária da greve, feita sem que os trabalhadores tivessem sido ouvidos. Os trabalhadores revolucionários, os mais avançados politicamente, estão dispostos a desencadear toda uma série de lutas para que isso não mais suceda.

DIREITO DE TENDÊNCIA: UMA ARMA DA BURGUESIA

JOAQUIM ORTIZ — Tem-se falado ultimamente no direito de tendência como forma de assegurar a democracia dentro dos sindicatos. Ora nós não estamos de acordo com ela. Consideramos que o direito de tendência é uma forma de dividir os trabalhadores, razão por

que o recusamos e não admitimos. O direito de tendência não nasce dos trabalhadores, mas de quem os quer controlar; é uma arma da burguesia para os dividir.

JOAQUIM SOARES — Na verdade, o direito de tendência está ligado às influências dos partidos burgueses nas direcções sindicais. Amanhã, quando estas deixarem de estar na influência daqueles partidos, os trabalhadores saberão lutar pelos seus direitos. Então, as decisões que eles forem tomando (quer em assembleias gerais, quer de empresas) é que deverão ser respeitadas. É a isto que chamamos a ampla democracia operária.

FRANKLIM AFILHADO — Quando se fala de defender a democracia interna nos sindicatos, a burguesia corre logo a agitar as bandeiras do apoliticismo e do direito de tendência — o que não passa de pura demagogia. Pelo contrário, e como os meus camaradas já referiram, nós defendemos a mais ampla democracia, que jamais divide os trabalhadores, e constitui, por outro lado, uma escola que demonstra a necessidade de uma luta política mais geral de todo o povo para esmagar a burguesia. Sem esta luta, os sindicatos servirão apenas a burguesia e nunca resolverão os problemas dos operários e dos trabalhadores em geral.

JOAQUIM SOARES — Um outro aspecto do direito de tendência que considero importante realçar é o de que ele não passa de uma tática que, de uma forma camuflada, permitirá a existência de dois, três ou quatro sindicatos, ou direcções sindicais, dentro de um único. Quer dizer: o direito de tendência é uma forma camuflada de fazer diversas centrais sindicais, de criar o pluralismo.

JOAQUIM ORTIZ — No que diz respeito às relações entre os sindicatos e o partido da classe operária, penso que é um problema que se porá com mais clareza, com o avanço da luta. Essa influência terá sempre que respeitar a democracia e traduzir-se no reforço da unidade e da luta sindical numa perspectiva dos explorados contra os exploradores, pela sua emancipação. Numa fase de transição e transformação, é natural que o partido da vanguarda venha a ter progressiva influência junto dos trabalhadores e suas organizações.

NÃO ABDICAMOS DA CENTRAL ÚNICA

«A LUTA» — Qual a posição da U. D. P. face à polémica unicidade-unidade-pluralismo e, nesse contexto, que pensa da Intersindical?

JOAQUIM ORTIZ — O movimento sindical atravessou uma crise bastante profunda quando os trabalhadores conquistaram uma só central sindical. Na altura, o P. S. reivindicou o pluralismo sindical como forma de se opor ao modo como tinha sido constituída a Intersindical, Intersindical essa que não deixou de ser uma conquista dos trabalhadores após o 25 de Abril de 1974: a sua central sindical.

Não estamos de acordo com a actual Intersindical. Defendemos a realização de um congresso em que todos os sindicatos estejam presentes (incluindo os sindicatos agrícolas) e que tenha como pano de fundo a larga participação dos trabalhadores a nível de empresa, fábrica ou serviços.

Não abdicamos de forma alguma da central sindical única, mas denunciámos claramente a forma como o partido do Cunhal se apoderou dum aparelho que diz respeito somente aos trabalhadores.

Além disso, não admitimos representantes do Governo como convidados de honra do congresso dos sindicatos, como aconteceu com Vasco Gonçalves e outros. Nem tão-pouco aceitamos a autêntica «policia de choque» que vaiou e quase agrediu os representantes dos sindicatos discordantes — caso dos CTT, de que eu era, na altura, dirigente.

FRANKLIM AFILHADO — Em geral, a posição dos trabalhadores é a de uma única central sindical, onde não sejam permitidas manobras de quaisquer partidos. Recusamos, portanto, quer a posição do partido do Cunhal, quer a do partido do Soares.

Condenamos os golpistas do partido do Cunhal, que nomeiam os dirigentes da Intersindical nas costas dos trabalhadores. Não aceitamos igualmente a posição do partido do Soares, que defende o pluralismo e não a unidade dos trabalhadores, mas quer servir-se destes para os seus objectivos partidários. Pegando nas traições do Cunhal, o Soares faz ao mesmo tempo novas traições e o jogo do capitalismo nacional e inter-



Sindicalistas de U. D. P. fazem declarações para o nosso jornal

nacional. Efectivamente, levar trabalhadores a apoiar outra central sindical não é mais que servir os interesses do capitalismo.

JOAQUIM ORTIZ — Esta posição do P. S. liga-se, até, ao «slogan» «A Europa está connosco». Na Europa, a social-democracia procura dividir os trabalhadores e uma das funções do partido do Soares é, justamente, a de, atento a uma perspectiva internacional, procurar dividir os trabalhadores a nível nacional. É neste contexto, e com o objectivo de «puxar» os trabalhadores para a sua posição ideológica, que se devem entender os cursos de formação sindical que muitos dirigentes sindicais do P. S. têm recebido nos países sociais-democratas, à semelhança, aliás, do que acontece com o partido do Cunhal em relação aos países ditos socialistas.

Um outro aspecto que me parece estar ligado com este é o de que um bom dirigente sindical tem de ser, simultaneamente, um bom dirigente político, aproveitando-se muitos partidos de dirigentes sindicais com má formação política.

JOAQUIM SOARES — A Intersindical cometeu enorme traição aos trabalhadores portugueses com a história da batalha da produção, durante os IV e V Governos. A batalha da produção constituía, nem mais nem menos, que a tentativa de recuperação capitalista. Foi uma verdadeira traição enganar os trabalhadores, dizendo-lhes que se estava a um passo do socialismo — o que nunca passou de pura demagogia, tanto mais que se estava numa democracia burguesa. Ao contrário do que fez e do que tem vindo sempre a ser, a Intersindical, como organização de massas, deveria apontar uma direcção revolucionária aos trabalhadores.

FRANKLIM AFILHADO — A traição é visível ainda no facto de, enquanto se pedia mais produção aos trabalhadores se deixavam fugir os capitalistas para o estrangeiro.

Mas basta ver o papel da Intersindical, que sabotou todas as lutas que os trabalhadores travaram ao longo destes dois anos, em vez de os apoiar.

Outro exemplo: que fez a Intersindical, ou qualquer sindicato, para apoiar as ocupações de casas pelos moradores pobres? Quer dizer: aqui, mais uma vez, a Intersindical não apoiou as justas lutas

dos trabalhadores. Ou as ocupações foram feitas pelos capitalistas?

JOAQUIM ORTIZ — Enfim, a Intersindical instrumentalizou, sempre que o pôde, as lutas dos trabalhadores de modo a servir os seus objectivos partidários.

APOIAMOS A AUTOGESTÃO COMO FORMA DE LUTA E DE DEFESA

«A LUTA» — Qual o papel que atribuem às comissões de trabalhadores? Que pensam do controlo da gestão? E da autogestão?

JOAQUIM SOARES — Desde sempre que a U. D. P. prestou grande atenção às comissões de trabalhadores, que consideramos terem um papel bastante importante, quer no aspecto político (face, nomeadamente, ao avanço do fascismo), quer no controlo operário (passo no sentido de uma sociedade realmente justa).

O controlo operário deveria ser um controlo sobre a administração e bens da empresa. Contudo, em muitas comissões de trabalhadores, que são controladas por partidos — como acontece na Sorefame, onde eu trabalho, — o controlo é feito sobre os operários e não sobre a empresa.

Aceitamos a autogestão como forma de luta contra o desemprego, quando o patrão foge e os trabalhadores não têm outra hipótese de continuar a trabalhar. Mas é preciso que não haja qualquer conciliação com o patrão. Pensamos, por outro lado, que a cogestão não traz grandes benefícios aos trabalhadores.

FRANKLIM AFILHADO — Portanto, apoiamos a autogestão não por uma questão de princípio, mas por uma questão de necessidade, de defesa dos trabalhadores.

Na realidade, não concordamos com a autogestão numa sociedade capitalista. E mais: ela só é possível com um governo anti-fascista, patriótico e anti-imperialista. Outra forma, estão sempre cortadas as hipóteses de a autogestão se aguentar.

«A LUTA» — Qual a contribuição específica dos sindicatos na construção da sociedade a que a U. D. P. se propõe? Qual o lugar dos trabalhadores e das suas organizações nessa sociedade?

JOAQUIM ORTIZ — Se os sindicatos forem órgãos de classe e não conciliarem com

(Continua na pág. 4)

o jornal
23/4/76

Grande movimentação nas cúpulas do aparelho sindical

O aparelho sindical, a nível de corpos gerentes, ganhou inesperadamente grande movimentação. Assim, a direcção do Sindicato das Garagens, Postos de Abastecimento, Transportes e Offícios Correlativos do Centro e Sul foi destituída e substituída por uma Comissão Directiva; os corpos gerentes do Sindicato dos Técnicos de Desenho encontram-se demissionários; cinco elementos dos corpos gerentes do Sindicato da Construção Civil de Setúbal podem ser destituídos numa assembleia geral a realizar no próximo fim-de-semana e finalmente a actuação e eventual alteração dos corpos gerentes do Sindicato dos Trabalhadores do Comércio do Distrito de Lisboa serão apreciadas numa próxima assembleia, a convocar. Tudo isto se passa na perspectiva da realização de um Congresso de Sindicatos, aberto a todas as organizações sindicais, que poderá trazer alterações nos Estatutos e na composição do secretariado da central sindical.

No Sindicato das Garagens, a destituição da direcção foi motivada fundamentalmente por dois factos; a manutenção como conselheiro técnico, de uma pessoa que havia sido secretário-geral da ANP e que eventualmente está implicada no desvio de 400 mil contos da Previdência e a impugnação por parte da direcção destituída, dos Estatutos dos Sindicatos Rodoviários o que veio a provocar a «divisão dos trabalhadores». Em substituição da direcção, foi eleita uma comissão directiva, a qual além de assegurar o funcionamento, em moldes correctos, do sindicato, promoverá a realização de eleições durante o próximo mês de Maio.

O pedido de demissão dos corpos gerentes do Sindicato dos Técnicos de Desenho, contrariamente ao que se supõe,

não está relacionado com a greve da construção civil ou com a negociação do CCT, mas sim com a falta de apoio de um sector dos trabalhadores, identificados com o PCP, o qual domina os secretariats regionais do sul e do norte.

De qualquer maneira, a assembleia geral do sindicato a reunir no próximo dia 28, vai analisar a actuação dos corpos gerentes e pronunciar-se sobre a sua demissão.

Entretanto, recorde-se que já havia sido convocada uma assembleia eleitoral para o próximo 18 de Maio.

No que se refere à Construção Civil de Setúbal, os cinco elementos, cuja destituição vai ser apreciada também no próximo fim-de-semana, são acusados de divisionistas e de terem servido o patronato «tentando lançar trabalhadores contra trabalhadores». Estas acusações provêm do facto de aqueles cinco elementos terem apoiado a greve da construção civil, destinada a obter a publicação da portaria de regulamentação de trabalho do sector, contra o que fora decidido pela comissão negociadora.

Finalmente, quanto ao Sindicato dos Trabalhadores de Comércio do Distrito de Lisboa a situação é mais complicada. Com efeito, os actuais corpos gerentes, integrados por elementos afectos ao PS e ao PPD, têm sido bastante contestados por delegados sindicais, afectos ao PCP e à Inter. Agora, a contestação surge também por parte de elementos da comissão negociadora do CCT do Ramo Retalhistas (alguns deles pertenceram à anterior Comissão Directiva, afecta ao secretariado da Inter), os quais acusam a direcção de ter prestado maus serviços à classe no decorrer da luta pelo CCT não mantendo os trabalhadores informados e não mobilizando a classe.

Em consequência, um plenário de trabalhadores do ramo retalhista aprovou uma proposta que na sua parte dispositiva exige, entre outras coisas, a realização de um Assembleia para análise e eventual alteração dos corpos gerentes do Sindicato. Com idêntico teor havia já sido aprovada uma moção em assembleia de delegados sindicais, mas a mesa da Assembleia Geral recusou-se a convocar tal assembleia. Não sabemos o que se irá passar agora, mas os trabalhadores do ramo retalhista constituem parcela muito importante (e a mais explorada) do Sindicato.

A.A.

RODOVIÁRIOS DE SETÚBAL: «Por uma central sindical única ao serviço da classe»

A direcção do Sindicato dos Transportes Rodoviários de Setúbal emitiu dois comunicados, num dos quais critica as declarações do ministro do Trabalho relativamente à extinção da Intersindical. No outro, a direcção do Sindicato divulga a posição tomada pelos delegados sindicais relativamente à lei dos despedimentos (lei 84/76).

Afirma-se no primeiro comunicado:

«Face às recentes declarações do ministro (...) a direcção tem a dizer (...) que a conquista da unicidade sindical na lei foi e é uma grande vitória dos trabalhadores portugueses que rejeitaram o «pluralismo» e a divisão sindical que o patronato queria impor. A classe operária e os trabalhadores desejam,

hoje como ontem, estarem unidos e não divididos. As posições a tomar sobre o futuro da Intersindical, da política sindical que ela deve seguir só aos trabalhadores cabe defini-las e não aos senhores ministros de Governos burgueses. Por uma central sindical única!, Não ao pluralismo!, Por uma central sindical ao serviço da classe!»

CONTRA A LEI DOS DESPEDIMENTOS

É do seguinte teor o texto da proposta aprovada pelos delegados sindicais:

«Considerando que o decreto-lei 84/76 (lei dos despedimentos colectivos) não vem travar a onda de desemprego, como seria de exigir e pelo contrário vem ajudar a aumentá-la, como provam no nosso distrito os casos das firmas Tâmega e Tomás de Oliveira; considerando que o projecto de lei da greve apresentado pelo Ministério do Trabalho é um projecto-lei antigreva como se prova nas medidas repressivas que fornece ao Governo para reprimir as justas lutas dos trabalhadores; os delegados sindicais das zonas de Santiago-Sines, Montijo, Setúbal e Grândola protestam energicamente contra o decreto-lei 84/76 e contra o projecto de lei antigreva por serem atentórios dos direitos de todos os trabalhadores, nomeadamente o direito ao trabalho e o direito à greve. Exigem a revogação imediata do 84/76 e a publicação de uma verdadeira lei a defender o direito à greve e não a reprimi-lo e cortá-lo como agora acontece.»

D Popular
23/4/76

Fim da campanha

O jornal 23/4/76

provoca endurecimento de posições

O abrandamento dos conflitos de trabalho, em número e intensidade, durante quase toda a campanha eleitoral, parece estar a terminar, verificando-se já endurecimento de posições e intensificação de greves. Esta tendência deverá acentuar-se logo após as eleições, sendo provável que no mês de Maio, como aconteceu em 1974 e 1975, se registem numerosas greves.

Com efeito, a **trégua social** até às eleições, defendida por numerosas direcções sindicais e pedida pelos principais partidos políticos, resultou em muitos conflitos, cuja resolução foi implicitamente diferida para depois do próximo dia 25. Assim, podem citar-se, a título exemplificativo, os bancários do Sul, que rejeitaram recentemente todas as propostas de greve, os metalúrgicos, avessos a recorrer, por agora, a formas superiores de luta, os ajudantes de far-

mácia, que desistiram de greve progressiva em favor das negociações, os trabalhadores da construção civil, que viram desmascarada em cima da hora uma greve total e os da Petrogal que decidiram só deixar de prestar horas extraordinárias após as eleições.

Todavia, a **trégua** nem sempre foi **cumprida**, registando-se diversas greves em vários sectores, ainda que circunscritas a uma região ou empresa. Lembrem-se, entre outras, as greves na Tomé Feiteira, distribuidoras de cerveja, mineiros, construção civil de Beja e Setúbal, Miderâmica (empresa de cerâmicas de Coimbra), fábricas de chapéus em S. João da Madeira e General Motors. Além disso, é ainda de salientar a jornada de luta dos têxteis que, na semana passada, paralisaram uma hora na maioria das princi-

pais fábricas a fim de efectuarem plenários. Foram aprovadas moções em que, além de se acentuar a necessidade de proteger o direito ao trabalho, se exige a reintegração até ao fim deste mês de todos os trabalhadores «saneados à esquerda» (recorde-se que estão suspensos 136 trabalhadores em diversas empresas). Findo aquele prazo os trabalhadores definirão as formas de luta a adoptar que poderão ir das manifestações à paralisação total.

Estas lutas, desenvolvidas pelos trabalhadores no período que antecedeu a campanha eleitoral e durante esta, vieram demonstrar, pelo menos, o progressivo descrédito do governo junto dos trabalhadores.

Tendo sido sempre bastante contestado por muitos trabalhadores, nomeadamente no que se refere aos Ministérios do Trabalho, Comércio Interno e Assun-

tos Sociais, o VI Governo parece pretender agora incentivar ainda mais o descontentamento dos trabalhadores. Assim, para impor as suas decisões, em detrimento dos trabalhadores, manda encerrar empresas (caso J. F. dos Santos), enquanto permite o regresso dos patrões e os consequentes **saneamentos** e despedimentos de trabalhadores (Têxtil Manuel Gonçalves e Coronado, por exemplo).

Aliás, o caso Coronado, empresa têxtil que mantém 37 trabalhadoras suspensas, terá mesmo constituído a causa próxima da demissão de Manuel Pires, delegado do Ministério do Trabalho no Porto. Outra causa terá sido a indefinição do Ministério da Indústria quanto à intervenção estatal na Fábrica de Tecidos Jacinto.

A propósito, vale a pena transcrever parte do «telex» en-

viado por Manuel Pires a comunicar a sua decisão: «O sr. ministro (do Trabalho) aceita fazer o jogo das forças que perseguem os trabalhadores. Ou o sr. ministro está mal informado ou então demitiu-se das suas funções, mantendo-se na cadeira que ocupa».

Noutro passo, referindo-se ao caso Coronado, Manuel Pires afirma ainda:

«Há poucos dias o ministro do Trabalho deu 48 horas à administração da empresa para readmitir todo o pessoal, afirmando que usaria de toda a sua autoridade para fazer cumprir a sua decisão. Por fim, acabou por nomear uma comissão de inquérito para uma coisa que eu considero que está mais que inquirida. Ora eu não admito, por princípio nenhum, que haja

saneamentos de trabalhadores, seja qual for a sua ideologia, de direita ou de esquerda. Considero que o direito ao trabalho é sagrado. Por isso, não podia continuar depois desta viragem».

Voltando à actuação do Governo, parece-nos de salientar a morosidade revelada na aprovação da lei sobre o controlo de gestão, já apreciada pelo CR e cujos princípios fundamentais estão consagrados na Constituição. Finalmente, continuam por aprovar as regulamentações do trabalho agrícola e serviço doméstico (regidos ainda por disposições do Código Civil de 1867), enquanto se prepara uma lei da greve, no mínimo inconstitucional e que os trabalhadores já demonstraram não aceitar.

A. A.

Secretário do Trabalho a "O Jornal"

"Já diligenciei para que a Intersindical seja considerada ilegal"

«Já mandei oficiar ao Ministério Público do Tribunal da Comarca de Lisboa no sentido de a Intersindical ser considerada ilegal» — revelou o secretário de Estado do Trabalho, o socialista Francisco Marcelo Curto, em dado passo da entrevista que concedeu a Cáceres Monteiro. A questão dos salários e da subida do custo de vida (aumento dos preços, segundo Marcelo Curto, poderia a ter sido evitado pelo ministro Magalhães Mota, se os saneamentos e a festa do 1.º de Maio foram alguns dos temas tratados também pelo secretário de Estado do Trabalho.

«O JORNAL» — Qual a sua posição face à questão da unicidade sindical?

Marcelo Curto — Eu já tive oportunidade de dizer, em várias ocasiões, que a unicidade sindical foi uma monstruosidade de social e, do ponto de vista sindical, provocou uma divisão profunda entre os trabalhadores. Na verdade, a unicidade era uma capa para o P.C.P. poder controlar os sindicatos. Dispondo, na altura, de influência decisiva no centro de decisão, e fundamentalmente na Comissão Coordenadora do MFA (o P.C.P. fez aprovar o princípio da unicidade e, em 30 de Abril, fez aprovar as leis correspondentes a esse princípio). Do ponto de vista do sindicalismo e da luta sindical dos trabalhadores, é uma monstruosidade o facto de uma central sindical ser reconhecida legalmente por uma lei e a central única ser consagrada através dessa mesma lei. Não devem ser as leis a reconhecer o movimento sindical, mas o movimento sindical é que se deve impor de tal forma que leva as leis a reconhecê-lo. Nós combatemos sempre essa ideia, desde o princípio, mas defendemo-nos sempre a unidade porque todas as experiências históricas dos trabalhadores mostram que há agentes da entidade patronal, ou trabalhadores facilmente pressionados pelo medo de desemprego e pelas ambições individualistas de uma carreira profissional que são levados a tomar atitudes que os dividem em relação aos seus camaradas. Mas em Portugal aconteceu um outro fenómeno: o movimento sindical inexistente antes de 25 de Abril de 1974, as movimentações de trabalhadores foram sempre formas de luta antifascista, formas de luta política e não formas de luta sindical verdadeira e própria. Isso leva a que o movimento sindical e as lutas sindicais vão normalmente a reboque do ambiente político, da correlação das forças políticas. Assim, enquanto o movimento sindical não puder ter uma vida e objectivos próprios, considero que é muito difícil mas não impossível, que haja uma verdadeira estruturação desse mesmo movimento. O P.S., nesse aspecto, sempre defendeu uma linha que, afirmando a independência dos sindicatos em relação ao Estado, pretende dar ou reconhecer a liberdade dos sindicatos se organizarem unitariamente.

P — Vão ser promulgadas algumas disposições oficiais que procedam a uma revogação daquilo que está estabelecido?

M.R. — A própria lei sindical afirmava que tinha de ser revista no prazo de um ano. Julgo que não haverá uma caducidade desta lei, e põe-se o problema da sua conformidade em relação à Constituição. Nesse aspecto, eu considero que a lei não cumpre efectivamente a Constituição, mas sou partidário (tenho-o dito várias

vezes) de uma lei sindical que se limite a determinar a forma de aquisição de personalidade jurídica pelos sindicatos, através do registo e a protecção dos delegados sindicais. O resto está garantido pela Constituição.

Actualmente, no Ministério do Trabalho está em curso um estudo da revisão da lei sindical. Julgo que esse estudo dará origem a um projecto. Mas, na minha opinião, (e eu não sou o principal responsável pelo Ministério do Trabalho, como sabe) a lei devia circunscrever-se ao aspecto apontado.

P — Concretamente em relação à questão da Intersindical o que é que se vai passar?

M.C. — Eu não sei o que se vai passar mas tenho conhecimento que efectivamente se prepara um congresso unitário. Na minha opinião, esse congresso unitário deve sair da vontade unitária e organizada de todos os sindicatos, quer os que estão filiados na Intersindical, quer os que não estão. Mesmo os que estão filiados na Intersindical, e não concordam com a linha do Secretariado da Intersindical.

Considero, também, que o Secretariado saído do congresso de Julho de 1975 não tem características democráticas, o próprio congresso não cumpriu a lei sindical de 30 de Abril de 1975. E, nesse sentido, e nos termos do artigo 10.º eu, já, mandei oficiar ao Ministério Público do Tribunal da Comarca de Lisboa, no sentido de a Intersindical ser considerada ilegal, por ser contra a própria lei sindical e nem todos os sindicatos que participaram no congresso terem os seus estatutos aprovados. Isto, aliás, era exigido pelo artigo 44.º da mesma lei. Além disso, os estatutos não podem fixar como objectivos diferentes dos das leis e as uniões regionais, tais como estão estabelecidas no estatuto da Intersindical, são manifestamente ilegais porque são meras delegações da Central — quando elas devem ser organismos autónomos de sindicatos de base regional. Por isso mesmo, o meu despacho, ao abrigo da lei, foi no sentido de o Ministério Público poder promover a extinção da Intersindical. Não quer isto dizer que nos sindicatos em que estão militantes socialistas vale defendam uma central única: nós sempre nos batemos por isso e continuaremos a bater-nos contra todas as forças que efectivamente queiram a divisão dos trabalhadores. E uma dessas forças que já o declarou por um seu porta-voz, é o PPD, que finalmente tira a máscara e se manifesta pelo pluralismo sindical — que é na verdade, uma epidemia muito grave para os sindicatos. Mas lembre-se que o PPD, desde Outubro de 74, defendia efectivamente o pluralismo, embora dissesse que pretendia a unidade. Agora, como partido da direita e como partido antidemocrático que é, através do seu



Marcelo Curto
«Tenho conhecimento de que se prepara um Congresso unitário».

representante, anuncia a intenção de criar uma nova central sindical...

Ministério do Comércio Interno culpado do aumento dos preços

P — Fazendo uma análise retrospectiva destes últimos tempos, dos últimos meses, considera que a subida de preços que se operou era efectivamente inevitável?

M.C. — Eu penso que não era inevitável. Neste aspecto, eu acho extremamente curioso que o PPD, agora, venha dizer que o ministro do Comércio Interno não é o responsável, mas sim, o secretário de Estado. Na verdade, quem é responsável pela política do Ministério é o ministro. Eu posso-lhe afirmar que o secretário de Estado não foi só enganado, pelos números que diversos organismos desse Ministério lhe deram (por exemplo, em Novembro libertou-se o preço da batata pensando-se que havia uns milhares largos de toneladas de batata, segundo informações de Junta das Frutas quando isso era errado).

O que acontece é que, em Dezembro, não só há uma falta de abastecimentos nos circuitos comerciais como uma falta do próprio produto. Isto é falta de previsão, mas é falta de previsão do ministro do Comércio Interno. Isto era perfeitamente evitável, em Dezembro pelo menos. Em Novembro estávamos com as nossas divisas esgotadas, mas em Dezembro tínhamos já possibilidade de comprar ao estrangeiro. Portanto a falta de previsão é que levou a esse aumento de preços.

P — O CDS tem dito que é capaz de apresentar um plano que seja aceite pelos sindicatos. Acredita nessa possibilidade?

M.C. — É claro que muitas vezes, as coisas dizem-se para provocar determinado efeito. O CDS sabe muito bem que os trabalhadores não acreditam no Governo CDS. Essa proposta é uma forma de tentar uma política de conciliação com os sindicatos (conciliação no mau sentido).

O CDS já declarou publicamente que iria pôr em causa algumas nacionalizações. O CDS apoia, claramente, a CAP, (aliás o PPD também já o declarou, pela boca do Sá Carneiro), apoia portanto uma organização de grandes proprietários que protestam todos os dias contra as expropriações de que foram «vítimas». Portanto essa política de colaboração que o CDS anuncia é completamente impossível por uma razão fundamental: parece que as pessoas esquecem que os trabalhadores portugueses nestes dois anos fizeram um percurso de conscien-

cialização política e consciencialização dos seus interesses próprios que é irreversível. Já não é possível, como era antes do 25 de Abril, enganar os trabalhadores; já não é possível embalar-los em promessas ou em políticas de concertação ou de conciliação com os patrões. Nesse sentido, eu julgo que a proposta ou a declaração do CDS vale unicamente como forma de tentar enganar os trabalhadores e aproveitar muito o descontentamento que existe.

P — Prevê que o PC venha a estar interessado em provocar uma desestabilização através das suas forças, no sector do trabalho. E, no caso do PC estar interessado nisto, terá o PS as suficientes energias para controlar a situação?

M.C. — Eu julgo que o PC estará interessado sempre, em demonstrar que, no ponto de vista laboral, são eles (PC) que controlam os trabalhadores. Isso já não é verdade neste momento e cada vez o será menos. Eu digo-lhe que uma vitória do PS nas eleições (e dada a ligação entre o movimento dos trabalhadores e o movimento político) fará que os trabalhadores se viam para o PS e exijam a solução dos problemas. Nesse aspecto o PC perderá cada vez mais o controlo do movimento reivindicativo e do movimento sindical dos trabalhadores. É evidente que o PC fará essas tentativas.

P — E sobre saneamentos...

M.C. — No Ministério eu fui a primeira pessoa que disse que não admitíamos mais saneamentos, nem à direita nem à esquerda. Simplesmente, o que se está a passar no Norte do País é na verdade, preocupante. Nas últimas semanas não havia dia em que não se registassem saneamentos de delegados sindicais. E todo o processo se passa desta forma: as entidades patronais sabem que não podem despedir um delegado sindical sem justa causa. E não podem despedir um conjunto de trabalhadores por reclamar aumento de salários. Nessa altura, utilizam os trabalhadores mais ligados à administração para ameaçar o encerramento da empresa, com o desemprego. Isso leva imediatamente a uma reacção de que é preciso pôr fora os elementos reivindicativos. O que se passou na «Coronado» é significativo nesse aspecto.

O problema da Coronado passa-se desta forma: há uma delegada sindical que exige o cumprimento do contrato colectivo, que aliás no Norte não está a ser cumprido. Há outros trabalhadores que se solidarizaram com a delegada sindical, vão ao sindicato e quando regressam à fábrica já não conseguem entrar

Pedida a extinção

A declaração judicial de extinção da Intersindical Nacional poderá ser pedida em breve, se o não foi já, pelo Ministério Público do Tribunal da Comarca de Lisboa, nos termos e com a fundamentação constante de um despacho do secretário de Estado do Trabalho, que foi remetido àquele órgão da magistratura judicial.

Os fundamentos daquele despacho são os seguintes: a constituição e aprovação dos Estatutos da Intersindical violam o art.º 9.º do Dec.-Lei n.º 215-B/75; o art.º 10.º dos Estatutos da Intersindical violam o art.º 1.º, 3.º e 7.º-n.º 1 do citado diploma, sendo contrário à liberdade sindical e de associação sindical e o capítulo IX dos mesmos estatutos contrário ao art.º 2.º alínea e) do já referido decreto-lei, pois as Uniões de Sin-

dicatos previstas nos estatutos «são meras delegações locais da Confederação», quando deviam ser «associações de Sindicatos de base regional».

Para compreensão do primeiro dos alegados fundamentos transcreve-se o art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 215-B/75: «A confederação geral será constituída por deliberação de um congresso nacional de sindicatos convocado por aqueles que, uma vez publicados os seus novos estatutos, representem a maioria dos trabalhadores sindicalizados. As deliberações, em congresso, de constituir a confederação geral e de aprovar os respectivos estatutos, deverão ser tomadas por sindicatos que representem a maioria dos trabalhadores sindicalizados em todo o país».

porque os restantes trabalhadores (são cerca de 200) os impedem de o fazer. Este tipo de saneamento é inaceitável, como é inaceitável o que se fez na ECA, em Alvalade do Sado. Aí é um saneamento ao contrário. São outras forças políticas, ditas de esquerda, que saneiam aqueles que tentam uma racionalização da administração da empresa.

Eu julgo que quanto a despedimentos há que tomar medidas drásticas. Há um despacho do sr. ministro do Trabalho que prevê estes casos.

No caso da Sanimar era uma empresa próspera, uma empresa capaz que abastecia quase 50 por cento do mercado em materiais de construção mas estava a decair de forma assustadora, que punha em perigo os trabalhadores que lá trabalhavam.

Nesse sentido eu achei que era correcto o encerramento daquela empresa, para depois da empresa estar encerrada, determinarmos quais são os problemas. Exigimos também na Coronado que os 37 trabalhadores saneados sem motivo fossem reintegrados. Qualquer recusa da entidade patronal levaria a encerrar uma hipótese de intervenção do Estado. Esta era a minha posição e a posição também do delegado do Ministério do Trabalho do Porto. Efectivamente há razões políticas e de equilíbrio político no Norte do País que exigem ponderação destas medidas, mas o facto é que a Coronado, não tendo um significado económico muito importante, era uma medida exemplar para o Norte do País, onde as forças de direita se comprazem em demonstrar que são elas que dominam a situação e atingem precisamente os trabalhadores mais activos. Nesse sentido, eu estou absolutamente de acordo que devia haver o encerramento. O sr. ministro achou que primeiro devia ir à empresa um inquiridor. O delegado do Ministério do Trabalho ultrapassou a sua competência, comprometendo-se desde logo com o encerramento. Tomando esse compromisso ele não tinha mais nada a fazer se não demitir-se, como o fez.

P — Qual a sua posição em relação à próxima festa do 1.º de Maio?

M.C. — A questão do 1.º de Maio é tradicionalmente, em todo o mundo, uma festa dos trabalhadores. Nós, os do PS, consideramos que devem ser os sindicatos a fazer essa festa. Acha-mos que deve ser uma festa unitária, consideramos que a Intersindical não é representativa, nem da maioria e muito menos da totalidade dos trabalhadores, e que efectivamente os sindicatos de-

ver ir a essa festa, expôr os seus pontos de vista, dizer o que é que eles querem para esta sociedade, como organizações próprias de trabalhadores. Mas consideramos oportunista a iniciativa da Intersindical, e pensamos que os trabalhadores irão dar uma resposta adequada a essa iniciativa, tomando eles próprios também, a iniciativa de ir a uma festa unitária, mas recusando qualquer hegemonia, qualquer preponderância da Intersindical na sua organização.

Não à aliança com o PC

P — Especula-se muito em certos sectores direitistas acerca da possibilidade de existir uma «aliança secreta PC-PS»...

M.C. — Não há nenhum acordo, nem secreto nem não secreto, com o PC. Aliás, nós seríamos moralmente e politicamente indivíduos sem vergonha se nos aliássemos neste momento ao PC, principalmente à direcção deste partido que, durante o «gonçalvismo» nos chamava fascistas, reacçãoários, direitistas, etc.

Os trabalhadores socialistas, das fábricas recusam essa aliança, porque eles sofreram ameaças de morte inclusivamente da parte de elementos do PC. Organismos fantasmas, «comitês revolucionários», «comissões de luta» exerciam pressões intoleráveis sobre os militantes socialistas. E foram os militantes socialistas que resistiram, não foram os da AOC, nem foram os do MRPP, (esses nessa altura estavam debaixo do nosso guarda-chuva estavam acobertados com a resistência do PS a essas medidas). Portanto é absurdo, é calunioso, era preciso que o PS fosse, na verdade, um partido incoerente, um partido de indivíduos sem vergonha, para agora, fazeremos uma aliança de qualquer tipo com o PC.

Efectivamente nós somos um partido de esquerda. Nós achamos que um partido comunista democrático, era uma grande coisa para este País, era uma forma de nós termos uma ampla movimentação de esquerda, uma esquerda unida, como há em França, por exemplo. Mas nós vivemos em Portugal, e a linha de esquerda tem que ser apresentada pelo PS.

Quando são os partidos de direita que propalam as nossas ligações, é evidente que o fazem em nome de um anticomunismo primário, em nome, portanto, de ideias reacçãoárias, de volta ao passado, de restituição dos privilégios aos capitalistas. Nós dizemos: onde é que estava o PPD, onde é que estava o CDS quando foi preciso lutar pelas liberdades, quando foi preciso lutar contra o PC e os seus acólitos.

24 ABR. 1976

1.º DE MAIO

Bancários põem condições à «Inter»

«Concretização de um congresso aberto a todos os sindicatos, nenhuma representação partidária, nenhuma presença de dignitários do aparelho de Estado, incluindo qualquer membro do Conselho da Revolução» — estas são condições que o Sindicato dos Bancários de Lisboa pôs, ontem, à direcção da Intersindical para participar nas comemorações do 1.º de Maio em Lisboa.

O sindicato dos bancários pôs as referidas condições em nome próprio mas actua como «leader» de vários sindicatos desafectos à actual linha da direcção da «Inter».

Os bancários põem como condição para participarem no 1.º de Maio a ausência de membros do Conselho da Revolução incluindo o Presidente da República, por quererem afirmar a separação entre o movimento sindical e o aparelho de Estado, ao que supõem fontes bem informadas.

A efectivação de um congresso sindical deverá ter uma data, mas tanto quanto sabemos o sindicato dos bancários não exige uma data precisa — exigindo assim a marcação duma data, em prazo breve.

Como se sabe, os sindicatos afectos à direcção da Intersindical foram os primeiros a avançar com as comemorações do 1.º de Maio em Lisboa. Sucedeu o contrário no Porto, pois a U. S. P. seguiu a iniciativa dos sindicatos que têm outras direcções.

Jornal Novo
24/4/76

Intersindical anuncia congresso a todos os sindicatos

Sobre as declarações de Marcelo Curto ao "Jornal" e ainda sobre os festejos do próximo 1.º de Maio, ouvimos José Luís Judas do Secretariado da Intersindical Nacional.

J.N. — Que tem a dizer sobre as declarações do secretário de Estado do Trabalho sobre a extinção da Intersindical?

J.L.J. — Elas exigem uma resposta que será dada pelo Secretariado da Inter que, aliás, está já a ser preprada. Não vou pois debruçar-me sobre os aspectos jurídicos da questão.

O significado político que eu posso entender desta atitude é de que se trata de uma tentativa de perturbação. Tenta-se criar um problema, um litígio antes das eleições entre partidos, tenta-se combater uma unidade que existe e está a existir cada vez mais entre trabalhadores socialistas e comunistas.

J.N. — Para conseguir a unidade dos trabalhadores a nível sindical tem sido apontada por várias forças políticas a realização de um congresso de todos os sindicatos.

O próprio dr. Marcelo Curto refere-se a esse Congresso que estará a ser preparado. É verdade?

J.L.J. — Eu já agora até aproveito esta ocasião para esclarecer mais uma vez que o Secretariado da Intersindical anuncia, creio que há cerca de um mês, num plenário da Inter, depois de ter consultado as Uniões e as Federações, que efectivamente devia ser convocado o Congresso dos Sindicatos. Está no espírito da Inter precisamente a convocação de um congresso e a possibilidade de nesse congresso participarem os sindicatos que estão e não estão na Inter. Portanto a nossa intenção é que participem todos os sindicatos.

Esta reivindicação do congresso é antiga e o que nós estranhámos é que quando anunciámos a realização de um novo congresso, os jornais não dessem nenhuma importância a isso.

J.N. — Já há data marcada?

J.L.J. — A data não está marcada. Depois desse anúncio não houve a possibilidade até porque se meteu a campanha eleitoral, de estabelecer contactos para conseguir um consenso sobre a data do congresso. Mas, creio que dentro em breve será anunciada.

A questão de fundo que se levanta é em relação ao Secretariado da Inter ter ou não ter, de certo modo, a participação das várias tendências do movimento sindical.

Ora as alterações que se produziram depois do congresso de Julho é que provocaram realmente uma diferença. É evidente que na altura do congresso foi feito com as tendências que lá estavam...

J.N. — Quais as organizações e quais os critérios que presidirão à discussão e organização do 1.º de Maio?

J.L.J. — A nossa intenção é que a festa do 1.º Maio seja uma festa de todos os trabalhadores, de todas as organizações de trabalhadores, independentemente de estarem na Inter ou não. Se de facto a Intersindical tomou a iniciativa não o fez por oportunismo, como diz o dr. Marcelo Curto, mas porque já o tinha feito em 1974 e 1975 e em 1976 fez o mesmo. Mas no Porto, em que de facto existem um certo número de sindicatos que não estão na Intersindical, apareceu também a iniciativa quase simultânea desses sindicatos, concretamente o Sindicato dos Escritórios que não está na Inter. Isso deu origem à formação de uma comissão mista de sindicatos que estão na Inter e de sindicatos que não estão para organizar o 1.º de Maio naquela cidade.

J.N. — Confirma-se o convite a elementos do Conselho da Revolução?

J.L.J. — Pelas razões já apontadas, de na organização estarem representados sindicatos de várias tendências, nós temos que ter isso em conta. A situação não é pacífica por isso mesmo, mas não temos, neste momento, um consenso acerca disso. Existe é um consenso de que os partidos políticos não participem enquanto tal.

J.N. — Quem usará da palavra no estádio?

J.L.J. — Não chegámos ainda a um acordo, contudo parece-nos que deverão ser sindicatos que estão na Inter e outros que não estejam, assim como sindicatos operários e de serviços.

Entrevista de P. V.

SINDICALISTAS FINLANDESES NA INTER

Uma delegação da Central Sindical Finlandesa — SAK — composta por Olavi Keitele, do Secretariado da SAK e presidente da Federação dos Marinheiros e outros sindicalistas daquele país, manifestou à Intersindical e aos trabalhadores portugueses "a solidariedade activa com a sua justa luta pela defesa da liberdade e das conquistas da revolução".

Durante uma conferência de imprensa efectuada ontem na sede da Central Sindical portuguesa afirmou-se que esta foi a primeira visita de uma delegação sindical finlandesa a Portugal. Analisou-se, também, a crise do capitalismo. Representantes da Inter acentuaram "a necessidade de uma alteração nas relações económicas internacionais e a instauração de uma nova ordem económica, mais justa".

Diário - 24/4/76

Pedida a extinção da Intersindical

O nosso colega "O Jornal" publicou na sua edição desta semana uma entrevista com o Secretário de Estado do Trabalho, Marcelo Curto (membro destacado do PS).

Pelo seu interesse e importância política, nas vésperas dos resultados eleitorais e do dia 1.º de Maio, tomamos a liberdade de transcrever algumas passagens.

Interrogado sobre a sua posição face à questão da unicidade sindical, Marcelo Curto disse:

"Eu já tive oportunidade de dizer, em várias ocasiões, que a unicidade sindical foi uma monstruosidade social e, do ponto de vista sindical, provocou uma divisão profunda entre os trabalhadores. Na verdade, a unicidade era uma capa para o PCP poder controlar os sindicatos. Dispondo, na altura, de influência decisiva no centro de decisão, e fundamentalmente na comissão coordenadora do MFA (o PCP fez aprovar o princípio da unicidade e, em 30 de Abril, fez aprovar as leis correspondentes a esse princípio).

Do ponto de vista do sindicalismo e da luta sindical dos trabalhadores, é uma monstruosidade o facto de uma central sindical ser reconhecida legalmente por uma lei e a central única ser consagrada através dessa mesma lei. Não devem ser as leis a reconhecer o movimento sindical, mas o movimento sindical é que se deve impor de tal forma que leva as leis a reconhecê-lo. Nós combatemos sempre essa ideia, desde o princípio, mas defendemos sempre a unicidade porque todas as experiências históricas dos trabalhadores mostram que há agentes da entidade patronal, ou trabalhadores facilmente pressionados pelo medo de desemprego e pelas ambições individualistas de uma carreira profissional que não levados a tomar atitudes que os dividem em relação aos seus camaradas. Mas em Portugal acontece um outro fenómeno: o movimento sindical inexistente antes de 25 de Abril de 1974, as movimentações de trabalhadores foram sempre formas de luta sindical verdadeira e

própria. Isso leva a que o movimento sindical e as lutas sindicais vão normalmente a reboque do ambiente político, da correlação das forças políticas. Assim, enquanto o movimento sindical não puder ter uma vida e objectivos próprios, considero que é muito difícil mas não impossível, que haja uma verdadeira estruturação desse mesmo movimento.

REVISÃO DA LEI SINDICAL

Mais adiante, Marcelo Curto responde a uma pergunta sobre a possível revogação daquilo que está estabelecido.

"A própria lei sindical afirmava que tinha de ser revista no prazo de um ano. Julgo que não haverá uma caducidade desta lei, e põe-se o problema da sua conformidade em relação à Constituição.

Nesse aspecto, eu considero que a lei não cumpre efectivamente a Constituição, mas sou partidário (tenho-o dito várias vezes) de uma lei sindical que se limite a determinar a forma de aquisição de

personalidade jurídica pelos sindicatos, através do registo e a protecção dos delegados sindicais. O resto está garantido pela Constituição.

Actualmente, no Ministério do Trabalho está em curso um estudo da revisão da lei sindical. Julgo que esse estudo dará origem a um projecto. Mas, na minha opinião, (e eu não sou o principal responsável pelo Ministério do Trabalho, como sabe) a lei devia circunscrever-se ao aspecto apontado.

CONGRESSO DE TODOS OS SINDICATOS

Interrogado sobre o que se irá passar concretamente com a Inter, o Secretário de Estado do Trabalho respondeu:

"Eu não sei o que se vai passar mas tenho conhecimento que efectivamente se prepara um congresso unitário. Na minha opinião, esse congresso unitário deve sair da vontade unitária e organizada de todos os sindicatos,

quer os que estão filiados na Intersindical, quer os que estão filiados na Intersindical, quer os que não estão. Mesmo os que estão filiados na Intersindical, e não concordam com a linha do Secretariado da Intersindical.

Considero, também, que o Secretariado saído do congresso de Julho de 1975 não tem características democráticas, o próprio congresso não cumpriu a lei sindical de 30 de Abril de 1975. E, nesse sentido, e nos termos do artigo 10.º eu, já, mandei officiar ao Ministério Público do Tribunal da Comarca de Lisboa, no sentido de a Intersindical ser considerada ilegal, por ser contra a própria lei sindical e nem todos os sindicatos que participaram nos congresso terem os seus estatutos aprovados. Isto, aliás, era exigido pelo artigo 44.º da mesma lei. Além disso, os estatutos não podem fixar com objectivos diferentes dos das leis e as uniões regionais, tais como estão estabelecidas no estatuto da Intersindical, são manifestamente ilegais porque são meras dele-

gações da Central — quando elas devem ser organismos autónomos de sindicatos de base regional. Por isso mesmo, o meu despacho, ao abrigo da lei, foi no sentido de o Ministério Público poder promover a extinção da Intersindical. Não quer isto dizer que nos sindicatos em que estão os militantes socialistas não defendam uma central única: nós sempre nos batemos por isso e continuaremos a bater-nos contra todas as forças que efectivamente querem a divisão dos trabalhadores. E uma dessas forças que já o declarou por um seu porta-voz, é o PPD, que finalmente tira a máscara e se manifesta pelo pluralismo sindical — que é na verdade, uma epidemia muito grave para os sindicatos. Mas lembre-se que o PPD, desde Outubro de 74, defendia efectivamente o pluralismo, embora dissesse que pretendia a unidade. Agora, como partido da direita e como partido antidemocrático que é, através do seu representante, anuncia a intenção de criar uma nova central sindical.

UNIÃO DOS SINDICATOS DE AVEIRO

Rua Belém do Pará, n.º 4

AVEIRO

OS ACÓLITOS DE FREITAS DO AMARAL E SÁ CARNEIRO ESPANCARAM TRABALHADORES E DIRIGENTES SINDICAIS PERANTE A PASSIVIDADE DAS AUTORIDADES.

As forças reaccionárias em escalada desesperada perante a luta dos trabalhadores revelam hoje a verdadeira face.

De Norte a Sul os PPDs e CDSs de braço dado com todos os fascistas, arruaceiros e caceteiros a soldo do capitalismo e do patronato reaccionário não hesitam nas mais graves agressões, não distinguindo nem homens, nem mulheres, nem direitos humanos, nem princípios democráticos.

Em S. João da Madeira 17 mulheres trabalhadoras da Fábrica Paulo Presman em luta pela defesa dos seus direitos contratuais e sindicais foram, na noite de 13 para 14 de Abril, ameaçadas, ofendidas e agredidas por PPDs, CDSs e ELPs representados por Industriais, Comerciantes e seus lacaios.

São eles arruaceiros de emblema ao peito, bonés na cabeça ostentando com furos as insígnias do PPD e do CDS, humilhando, ofendendo, escudando-se na força do «SEU DINHEIRO», sob a passividade e quase conivência da PSP de S. João da Madeira.

Muitos nomes podemos apontar, mas distinguimos entre eles:

Paulo Presman – Industrial;
António das Águas – Empreiteiro da Construção Civil;
Artur Maia – Industrial;
Pedro – Empregado de Escritório da Fábrica Calçado Água;
Vieira – Empregado da Cantina Molaflex;
José António – Industrial de Calçado;
José Tolo;
Vaz da Silva – Industrial de Calçado;
Oliveira (ex-comando-AMI) – ELP;
Barata – Industrial;
António Fernando Matos – Empregado de Seguros;
O Pai e os Irmãos Queirós (Lacaios dos Patrões);
Alberto Pacheco – Industrial (Heliotêxtil);
Barreira (filho);
Américo Tavares e Irmãos – Industriais e seu sobrinho Rufino;
Almeida e Irmão – Industriais de Calçado.

Outros nomes, e são muitos, serão a pouco e pouco denunciados aos Trabalhadores.

Não é por acaso que estes Industriais, e seus acólitos assim reagem. Os trabalhadores, em face do aumento descontrolado do custo de vida preparam-se para negociar novos contratos, novas tabelas salariais, o que não agrada aos que vivem à custa do suor dos trabalhadores.

Os Têxteis, os Chapelheiros, os Gráficos, os Tapeteiros, os Hoteleiros, os Mineiros, os Corticeiros, os Metalúrgicos, os Padeiros, todos os trabalhadores por este país fora lutam contra o patronato que dia a dia vê os seus privilégios ameaçados, a sua prepotente autoridade despótica em decadência e, então, unem-se em torno dos da sua igualha e a peso de ouro compram os braços dos arruaceiros e caceteiros, TÊM os trabalhos mais sújos, servindo-se e sustentando organizações clandestinas como o ELP, para assassinar, destruir e espancar trabalhadores.

Ai está o PPD; ai está o CDS; ai está o ELP; ai estão em plena rua gritando palavras de ordem contra os trabalhadores, ameaçando e agredindo.

CAMARADAS!

Perante a ofensiva reaccionária e a tentativa generalizada de recuperação capitalista só há uma atitude a tomar:

A UNIDADE, FORÇA INQUEBRANTÁVEL DOS TRABALHADORES.
CONTRA A REACÇÃO UMA SÓ FRENTE.
CONTRA O FASCISMO.
A LUTA CONTINUA.
UNIDOS E ORGANIZADOS, VENCEREMOS.

Aveiro, 15 de Abril de 1976

Sindicato dos Trabalhadores Têxteis do Porto
Sindicato dos Hoteleiros do Distrito de Aveiro
Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Calçado e Malas e Afins do Distrito de Aveiro e Coimbra
Sindicato dos Trabalhadores Tapeteiros e Cordoeiros do Distrito de Aveiro
Sindicato dos Corticeiros do Norte
Sindicato dos Gráficos e Transformadores de Papel do Distrito de Aveiro
Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Panificação do Distrito de Aveiro
Sindicato dos Metalúrgicos do Distrito de Aveiro
União dos Sindicatos de Aveiro/Intersindical
União Local de Sindicatos de S. João da Madeira/Intersindical
União dos Sindicatos do Porto/Intersindical
Federação dos Sindicatos dos Têxteis, Lanifícios e Vestuário de Portugal.

JORNADA DE LUTA E FESTA DE UNIDADE DOS TRABALHADORES

Sindicatos do distrito do Porto englobando 90% dos trabalhadores do distrito promovem no sábado — 1.º de Maio — uma jornada de luta que constituirá uma festa de unidade dos trabalhadores. Conforme foi afirmado na conferência de Imprensa que a Comissão Executiva para as comemorações realizou ontem, pretende-se com esta jornada fazer um grande esforço, a nível de movimento sindical, para que o 1.º de Maio constitua um factor de unidade dos trabalhadores, não só de efeito imediato mas também depois das comemorações do Dia Mundial do Trabalhador. Colaboram na organização o INATEL, a União dos Sindicatos do Porto, três federações sindicais e ainda 48 sindicatos. Alguns destes sindicatos não estão integrados na intersindical, mas decidiram participar dado o significado da data.

O programa preparado pela Comissão Organizadora inicia-se na quinta-feira com distribuição de tarjetas através da cidade por automóveis munidos de instalação sonora. No dia seguinte volta a haver distribuição de tarjetas funcionando também uma instalação sonora na Praça General Humberto Delgado e

Avenida dos Aliados. Um cortejo automóvel, a partir das 15 horas, percorrerá as zonas de concentração industrial, ostentando as bandeiras dos sindicatos. À noite, ainda na quinta-feira, terão lugar actividades culturais e recreativas, a realizar em diferentes pontos da cidade e concelhos limítrofes. Por sua vez, no próprio Dia Mundial dos Trabalhadores — no sábado — as comemorações terão início às 8 horas, com alvorada de morteiros a lançar da Serra do Pilar e do Monte Pedral. A partir das 9 horas, caravanas automóveis percorrerão os concelhos limítrofes, anunciando as comemorações e convergindo para o Estádio das Antas. Entretanto, bandas musicais desfilam na Praça da Batalha, em Miragaia, no bairro do Carvalhido (dirigindo-se para o coreto da Arca de Água), no bairro da Pasteleira (dirigindo-se para o coreto do Passeio Alegre) na Rua do Bolama (dirigindo-se para o coreto do Marquês de Pombal) e no Largo das Taipas (dirigindo-se para o coreto da Cordoaria). Por sua vez zés-pereiras actuam na Fonte da Moura, Avenida António Guimarães, bairros da Vilarinha, Providência, CTT, Ramalde e Fonte da Moura; nos bairros da Azenha, Agra, S. Tomé, Paranhos, Outeiro, Contumil, S. Roque, Ilhéu e Cerco do Porto; e desde o Bairro Fernão Magalhães até ao Jardim de S. Lázaro, passando pela Praça das Flores e Campanhã.

Pelas 9,30 horas, na Praça General Humberto Delgado, realiza-se o hastear simultâneo das bandeiras nacional, dos sindicatos e da Intersindical, decorrendo em seguida uma corrida pedestre, de 5 000 metros, com chegada junto à piscina das Antas. Poderão participar na corrida todos os trabalhadores que se inscrevam para tal. Outras actividades desportivas terão lugar no Estádio das Antas incluindo provas para crianças (natação, andebol, basquetebol, corridas, etc.). A partir das 10,30, realiza-se um encontro de futebol entre equipas seleccionadas de amadores e profissionais. O programa das comemorações para a tarde de sábado começa às 14 horas com desfile e exibição de ranchos, bandas, zés-pereiras e fanfarras, segundo o seguinte esquema: as bandas, actuarão no estrado colocado na Praça General Humberto Delgado; os ranchos, actuarão no estrado colocado na Praça da Liberdade. Está prevista a entrada simultânea por pontos diferentes da Avenida dos Aliados, pelas 15 horas, de

uma fanfarra saída do Jardim da Cordoaria; zés-pereiras saídas do Largo dos Poveiros; e zés-pereiras saídas da Praça Carlos Alberto.

Pelas 16 horas, haverá uma concentração — comício na Praça Humberto Delgado e a partir das 18 horas, na mesma praça, realiza-se uma exibição de canto-livre ou ranchos. A partir das 21,30 haverá, no mesmo local, uma sessão de variedades.

Just 25/4/76

Terminou o congresso da CES

POLÍTICA DE PLENO EMPREGO — pretendem os Sindicatos

LONDRES, 24 — O 2.º congresso da Confederação Europeia dos Sindicatos (CES) que vai fazer do Primeiro de Maio uma jornada de acção europeia concluiu hoje nesta cidade, os trabalhos essencialmente consagrados aos meios de luta contra o desemprego e a inflação.

Reunido durante três dias dias na capital britânica, o

congresso que representa 37 milhões de trabalhadores europeus, adoptou um programa de acção para o período 1976/1979, cujo objectivo prioritário é uma política económica europeia de pleno emprego. Pede aos governos para alargar o período de tempo com direito ao subsídio de desemprego pelo máximo concedido em diferentes países. Preconiza também a redução da semana de trabalho para 35 horas, o prolongamento de férias pagas para cinco semanas, a estrita limitação das horas extraordinárias e fazer baixar a idade para reforma. Reclama um alargamento da escolaridade obrigatória e manifesta o desejo «de uma reestruturação do ensino que deverá proporcionar uma formação geral mais vasta e uma melhor preparação para a vida activa e profissional».

Surgiram divergências no seio do congresso a propósito da participação dos trabalhadores na gestão das empresas, princípio rejeitado pela CFDT francesa enquanto que os sindicatos britânicos se mostram menos reticentes que anteriormente. — (F.P.).

PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM CONGRESSO DA INTERSINDICAL

EM comunicado hoje distribuído, é revelado que a convite da Central Única dos Trabalhadores Escoceses (Scottish Trades Union Congress) uma delegação da Intersindical Nacional participou pela primeira vez no congresso daquela organização sindical que se realizou na cidade escocesa de Perth, de 19 a 23 do corrente.

A delegação da Intersindical recebida calorosamente pelos sindicalistas escoceses teve a ocasião de contactar com diversos sindicalistas da Escócia assim como da Grã-Bretanha.

Durante os trabalhos do congresso onde foram aprovadas resoluções de grande alcance internacional foi aprovada igualmente uma moção intitulada «Solidariedade Sindical Internacional» apresentada pela União Regional de Falkirk e apoiada pela União Regional de East Kilbride.

Canitil 27/4/76

CENTRAL ÚNICA *D. P. P. P.* DOS TRABALHADORES *27/4/76* ESCOCESES APOIA INTER

A convite da Central Única dos Trabalhadores Escoceses (Scottish Trades Union Congress), uma delegação da Intersindical Nacional participou, pela primeira vez, no congresso daquela organização sindical, que se realizou na cidade escocesa de Perth, de 19 a 23 do corrente.

Durante os trabalhos do congresso foram tomadas várias resoluções e foi aprovada, igualmente, uma moção intitulada «Solidariedade Sindical Internacional», apresentada pela União Regional de Falkirk e apoiada pela União Regional de East Kilbride.

O texto é o seguinte: «Que este congresso apele para o conselho geral do S. T. U. C. para que conceda apoio, quer financeiro quer moral, à intersindical portuguesa no sentido de esta organizar e coordenar o trabalho dos sindicatos portugueses em relação à livre contratação colectiva, isenta de qualquer condicionalismo político ou outro, e no sentido de organizar actividades conjuntas contra as sociedades multinacionais que prejudicam a situação económica da classe operária de ambos os países».

COMEMORAÇÕES DO 1.º DE MAIO

A Federação dos Sindicatos de Transportes Rodoviários, o Sindicato dos Marinheiros Mercantes e o Sindicato da Construção Civil de Beja emitiram um comunicado em que exortam todos os sindicatos e todos os trabalhadores a unirem-se combativamente no 1.º de Maio de luta.

Essa união, afirma o comunicado, servirá de luta por melhores salários, por C. C. T.'s que melhorem as condições de vida e pela exigência da saída imediata dos C. C. T.'s já aprovados.

«Os preços sobem. Os aumentos salariais de ontem não valem nada hoje. A miséria do desemprego continua cada vez maior. Desempregados somos para cima de 400 000. Os capitalistas querem recuperar a crise à nossa custa. O fascismo ataca e levanta a cabeça um pouco por todo o lado, ocupa e fecha fábricas.»

Este comunicado ataca também a direcção da Intersindical, a quem apelida de divisionista, pois «desrespeitando a luta que nós travamos neste momento no nosso País, gasta rios de dinheiro em reclames para seduzir os trabalhadores para sardinhadas, fados e jogos florais no 1.º de Maio».

Estes sindicatos fazem ainda um apelo para que o próximo 1.º de Maio seja uma poderosa jornada de luta pela unidade combativa, contra a exploração e a opressão da classe a que pertencem, contra o regresso ao fascismo.

Jcom 27/4/76

Dirigente sindical agredido por indivíduos da C.A.P.

«Não sai daqui vivo» — gritavam alguns elementos da C.A.P. (Confederação dos Agricultores de Portugal) enquanto agrediam a pontapé o presidente do Sindicato dos Trabalhadores Agrícolas de Santarém, Jerónimo Bom. Esta cena de violência reaccionária aconteceu junto do Centro da Reforma Agrária de Coruche aonde o dirigente sindical se tinha deslocado com um Inspector da Delegação do Ministério do Trabalho de Santarém para tratar do problema de desemprego que grassa na zona. Desemprego que afecta sobre-

tudo as mulheres.

Quando Jerónimo Bom transpunha a porta do Centro foi provocado por um grupo de indivíduos entre os quais se encontravam José Estrela, do Couço; Narciso Ramos (Vacas), da Salgueirinha; Manuel Filipe (Labisa) de Azervadinha, grande rendeiro abrangido pela Lei da Reforma Agrária que acumula esta actividade com a profissão de taberneiro; e ainda Florindo Ramos (ex-feitor), Carvalho e Rogério Leitão, lacaio do latifundiário Teixeira e António Caçador, proprietário de um café.

Todos estes nomes atingiram já as raia da fama na região de Coruche. São tristemente célebres entre os trabalhadores agrícolas pelo papel que têm vindo a desempenhar na luta contra a Reforma Agrária. Aliás, os indivíduos referidos aparecem sempre nos sítios onde a C.A.P. tenta fazer «granel».

Os caceteiros da organização, que se serve de alguns pequenos seareiros e agricultores pouco esclarecidos, não mataram Jerónimo Bom porque as mulheres desempregadas que acorreram ao local, em número considerável, arrancaram o dirigente sindical das mãos dos «capistas».

A propósito deste incidente o Sindicato dos Trabalhadores Agrícolas de Santarém divulgou um comunicado em que se insurge contra as cedências feitas pelo Governo à C.A.P.. No rol dessas concessões o texto refere a demissão do dr. António Bica, seguida do saneamento dos directores dos Centros da Reforma Agrária, a suspensão do eng.º Vitor Louro

à qual se seguiu o afastamento de técnicos de vários C.R.R.A. Salienta ainda o documento do Sindicato dos Trabalhadores Agrícolas a cedência de terras nas unidades colectivas de produção «contra o parecer da Comissão de Análise da Reforma Agrária». Acto que consideram de desrespeito pela decisão do Eng.º Leiria Pinto na reunião, na Casa do Povo do Couço, em 2 de Abril de 76, em que ficou acordado a cedência de 12 hectares aos seareiros na herdade do Engal.

Mais tarde, frisa o comunicado, o responsável do Ministério da Agricultura alterou tudo, procedeu à entrega das terras, apoiado pela força da G.N.R., sem se importar com «a bela pastagem» que crescia nesses 30 hectares cedidos.

Pensam os trabalhadores agrícolas que estas medidas não beneficiam em nada os pequenos seareiros e muito menos a Reforma Agrária. Pelo contrário: vieram gerar conflitos sociais. Por isso o Sindicato exige que «o bando de caceteiros e caciques da C.A.P.» seja desmantelado.

PORTO

1.º de Maio festa de unidade

Tudo se prepara para que a comemoração do 1.º de Maio — Dia Mundial do Trabalhador — constitua uma jornada de luta na festa de unidade entre todos os trabalhadores.

A comissão organizadora das comemorações do Porto, constituída pelos sindicatos e U.S.P./Intersindical elaborou, com a colaboração do Inatel, um programa que prevê: no dia 30 do corrente mês, ampla publicidade por todo o distrito, com projecção de filmes e peças de teatro em vários locais; no dia 1 de Maio, um vasto conjunto de realizações (alvorada com morteiros, provas desportivas, bandas de música, fanfarras, ranchos e zés-peireiras, comício, canto livre, variedades, etc.)

Numa nota que nos foi enviada pela comissão organizadora,

afirma-se que «o 1.º de Maio de 1976 constituirá uma resposta unida de todos os trabalhadores contra a política que põe em causa as conquistas fundamentais da nossa revolução e reforçará a unidade indispensável para a vitória final das classes trabalhadoras».

Por outro lado, o Sindicato dos Motoristas do distrito do Porto promove no dia 1 de Maio, com concentração nas Antas, um monumental cortejo motorizado, apartidário, já que não são admitidas bandeiras de partidos políticos.

Também o Sindicato dos Trabalhadores Agrícolas do Porto comemorará o 1.º de Maio com uma festa dos trabalhadores do campo que se realizará no dia 2 de Maio, em Penafiel (Sameiro).

Cooperação sindical entre Portugal e a Finlândia

P. Met.

27/4/76

Realizou-se na sede da Intersindical Nacional, uma conferência de Imprensa, durante a qual foram tornados públicos os resultados das conversações com uma delegação da Central Sindical Finlandesa — S.A.K. — que visitou o nosso país a convite da Intersindical.

A delegação finlandesa era composta por Olavi Keitele, do Secretariado da S.A.K. e presidente da Federação dos Marinheiros, Pentti Oehman, responsável pelo Departamento de Educação da S.A.K., e por Kimo Kevaetsalo, da Secção de Informação da Federação dos Metalúrgicos.

Alvaro Rana, do Secretariado da Intersindical, depois de apresentar os membros da delegação da S.A.K., leu a declaração comum sobre o teor das conversações, que versaram assuntos relacionados com a situação política, económica, social e sindical na Finlândia e em Portugal e ainda sobre alguns aspectos da actividade internacional.

«No campo das relações internacionais», lê-se no comunicado, «as duas delegações salientaram a importância da Conferência de Segurança Europeia e dos acordos assinados em Helsinquia em Julho de 1975 e a necessidade da sua aplicação prática, no interesse da Paz, da Segurança e da Justiça internacionais na regulamentação e desenvolvimento de cooperação entre os estados com regimes sociais diferentes, assim como a salvaguarda do direito de cada povo escolher o regime social, económico e político que entender».

A nota lida pelo elemento do Secretariado da Intersindical refere ainda que foi analisada a crise mundial do sistema capitalista, entendendo as duas delegações que ela é «fruto da política económica e social dos grupos monopolistas que atinge essencialmente a classe operária, porque tentam impor a limita-

ção salarial e o desemprego, mas que atinge de igual modo os países em vias de desenvolvimento e as camadas antimonopolistas dos próprios países capitalistas».

Entendem por isso as delegações sindicais que «a luta da classe operária e dos trabalhadores em geral contra o domínio dos monopólios e a luta de emancipação dos povos contra a exploração colonial e neocolonial, assume particular importância nessa conjuntura, assim como a necessidade duma alteração nas relações económicas internacionais e a instauração de uma nova ordem económica mais justa».

Os sindicalistas finlandeses visitaram na quinta-feira a União dos Sindicatos de Coimbra e duas empresas daquela zona, tendo-se ontem deslocado à C.U.F., onde, após a visita às instalações, contactaram com a comissão de trabalhadores daquela empresa.

No período de perguntas e respostas, foram colocadas algumas questões aos representantes finlandeses que, referindo as boas relações de amizade e solidariedade desde sempre existentes entre as duas centrais sindicais, informaram do funcionamento, na Finlândia, de um «comité» de solidariedade para com a luta do Povo Português.

Questões relacionadas com a organização sindical dos trabalhadores finlandeses foram também abordadas pelos visitantes, que salientaram que a S.A.K. é a central sindical mais importante daquele país, contando com cerca de 925 mil membros, embora existam outras, englobando profissões liberais, empregados de escritório, quadros técnicos e médios.

«Todas estas centrais», afirmou Olavi Keitele, «cooperam bastante e não interferem nos uma em particular. Não existem conflitos entre estas centrais assuntos respeitantes a cada sindicais.»

OS TRABALHADORES COMEÇAM A MOVIMENTAR-SE PARA A JORNADA DE LUTA DO 1.º DE MAIO

A Federação dos Sindicatos de Transportes Rodoviários, o Sindicato dos Marinheiros Mercantes e o Sindicato da Construção Civil de Beja subscreveram conjuntamente um comunicado dirigido «ao povo trabalhador de Portugal», que constitui uma exortação «à unidade combativa de todos os sindicatos e todos os trabalhadores para um 1.º de Maio de luta».

O comunicado em causa começa com uma acusação à Intersindical, que é classificada de «divisionista» e ainda de, «desrespeitando a luta que nós travamos neste momento no nosso país, gastar rios do nosso dinheiro em reclames para seduzir os trabalhadores para sardinhas, fados e jogos florais no 1.º de Maio».

«Os capitalistas querem recuperar a crise à nossa custa — afirma-se a determinada passagem —, o fascismo ataca e levanta a cabeça um pouco por toda a parte, ocupa e fecha fábricas. A G. N. R. e P. S. P. atiram a mar. Uma onda de descontentamento e revolta cresce no peito de todos os explorados de Portugal.»

Mais à frente, reafirmando o significado daquele dia, pode ler-se: «O 1.º de Maio é o dia da luta para o trabalhador de todo o Mundo, uma poderosa jornada de luta pela unidade, contra a exploração e a opressão da nossa classe, contra o regresso do fascismo».

Depois de apelar directamente para os trabalhadores de diversos sectores, o comunicado termina, repetindo: «Vem para a rua, no 1.º de Maio, para uma grande jornada de luta e de unidade combativa, pelo direito ao trabalho, contra o desemprego, pela saída imediata dos C. C. T. aprovados, pela Reforma Agrária no Norte e no Sul, de acordo com a vontade expressa pelos que trabalham a terra, e contra o regresso do fascismo».

ÓRGÃOS DE VONTADE POPULAR: NÃO À FESTA, SIM À LUTA

Também as comissões de moradores e de trabalhadores presentes numa reunião efectuada no passado dia 21, na A. I. L. consideram que «o 1.º de Maio é um dia de luta dos trabalhadores, não um dia de festa, principalmente num momento em que a repressão aumenta dia a dia».

Estes órgãos de vontade popular já convocaram todas as comissões de trabalhadores e moradores, Sindicatos e outros organismos populares de base para uma reunião no Centro de Cultu-

ra Popular do Bairro do Relógio (junto à Rotunda do Aeroporto), para as 21 e 30 de hoje, com a finalidade de se organizar uma manifestação (percurso, palavras de ordem, etc.).

Segundo os promotores da iniciativa, a referida manifestação deverá visar os seguintes objectivos:

Luta contra o desemprego; contra o congelamento da contratação colectiva; contra o aumento do custo de vida; luta dos moradores por uma habitação digna; apoio à Reforma Agrária; pela aplicação do Programa do Copcon e apoio à candidatura de Oteló Saraiva de Carvalho à Presidência da República.

MOTORISTAS DO PORTO: COMEMORAÇÃO À PARTE

PORTO — O Sindicato dos Motoristas do distrito do Porto vai comemorar a data do 1.º de Maio com um monumental cortejo motorizado, mas, por vontade expressa dos profissionais do volante, esse cortejo não será integrado no programa das festas do Dia do Trabalhador, promovidas pela Intersindical.

O cortejo automóvel, após a concentração, às 9 horas, nas Antas, percorrerá várias ruas da cidade e dos concelhos vizinhos de Matosinhos e Vila Nova de Gaia. O cortejo será apatidário, pelo que não serão autorizadas bandeiras de partidos políticos.

AS COMEMORAÇÕES EM COIMBRA

COIMBRA — Promovidas pela União dos Sindicatos, Sindicatos e Inatel vão realizar-se, nesta cidade e noutros pontos do distrito, comemorações a assinalar o 1.º de Maio.

As entidades organizadoras, em comunicado distribuído, afirmam a necessidade de transformar estas comemorações numa grandiosa manifestação de unidade, que seja demonstrativa da «intenção firme dos trabalhadores de defenderem as suas conquistas e de erguerem uma barreira contra a recuperação capitalista e o regresso do fascismo».

Do programa salientam-se sessões cinematográficas, já ontem iniciadas, e colóquios sobre temas sindicais e do trabalho, a realizar em diferentes localidades do concelho. No sábado, destaca-se um desfile de ranchos folclóricos e bandas de música, a começar às 9 horas, seguindo-se uma sessão de teatro infantil, no Teatro Gil Vicente, e um almoço de convívio no Jardim da Seireia.

Às 15 horas, os participantes concentram-se na Praça da República, seguindo-se um desfile pela Avenida Sá da Bandeira até ao Estádio Universitário, onde trabalhadores usarão da palavra; à noite, no Teatro Avenida, haverá uma sessão cultural. No domingo, no mesmo estádio, e a partir das 9 horas, haverá uma movimentação desportiva em várias localidades; e, a partir das 15 horas, no Parque da Cidade, merenda-convívio com a colaboração de ranchos, bandas e do Citac, seguida de uma sessão de canto livre. Ainda no domingo, será montado um mercado, em colaboração com cooperativas, empresas em autogestão e unidades de produção agrícola e industrial.

1.º DE MAIO NO PORTO FESTA DA UNIDADE

*Diário
27/4/76*

«Todos juntos, vamos fazer deste 1.º de Maio uma grande jornada de festa e unidade dos trabalhadores, na luta pelas nacionalizações, pela Reforma Agrária, pelo controlo operário, contra a recuperação capitalista, contra o aumento do custo de vida; pelo direito ao trabalho, contra o desemprego; pela defesa das liberdades democráticas, contra o terrorismo». Eis, em síntese, os princípios a que se subordinarão as comemorações do 1.º de Maio no Porto, divulgados num manifesto assinado por 48 sindicatos, três federações sindicais e União dos Sindicatos do Porto/Intersindical, que constituem respectiva a Comissão Organizadora.

No manifesto daquela comissão tornado público juntamente com o programa dos festejos, afirma-se, a propósito do grande número de sindicatos que a integram: «ele reflecte a unidade crescente dos trabalhadores, na defesa dos seus interesses fundamentais», salientando-se o facto de alguns dos sindicatos não estarem filiados na Intersindical. Deste modo, encontram-se representados na Comissão Organizadora mais de 90 por cento dos trabalhadores do distrito do Porto.

Do programa que foi elaborado em conjunto com o Inatel constam realizações culturais (projectão de Canto Livre), recreativas (Fanfar-

ras, ranchos e «Zés-Pereiras») e desportivas. Um comício e várias iniciativas, a serem estudadas pelos trabalhadores a nível de empresa e de sindicatos, concretizarão momentos de análise e reflexão dos problemas que se deparam aos trabalhadores portugueses neste 1.º de Maio de 1976.

TAMBÉM NO BARREIRO

Uma jornada de apoio à Reforma Agrária, a realizar na manhã do dia 2 de Maio nos terrenos anexos do Estádio Alfredo da Silva e que inclui a venda ao público dos pro-

ductos das herdades Colectivas de Produção, marcará o termo das comemorações do Dia dos Trabalhadores no Barreiro. Até lá, e por iniciativa do Secretariado do 1.º de Maio, cumprir-se-á um vasto programa que teve o seu início no passado dia 25 de Abril.

Com a participação de atletas polacos e soviéticos efectuar-se-ão diversas provas desportivas. Um agrupamento de danças e cantares da União Soviética e o Coro de Amadores de Música de Lisboa, dirigido pelo maestro Fernando Lopes Graça, dão o seu contributo, no domínio das iniciativas de índole cultural e artística, das quais fazem parte, ainda, exposições, colóquios e concertos.

PRESOS EM ESPANHA DIRIGENTES SINDICAIS

Just
27/4/78

● ARIAS NAVARRO FALA AMANHÃ AO PAÍS

MADRID, 26 — A policia prendeu hoje quatro dirigentes sindicais esquerdistas no País Basco na altura em que a Espanha entra numa das mais cruciais semanas desde a morte do general Franco.

Enquanto o governo se prepara para anunciar o seu programa de reforma, a policia procura evitar distúrbios no dia Primeiro de Maio.

Em Bilbao foram detidos dirigentes sindicais de Madrid e das três provincias bascas de Guipuzcoa, Biscaia e Navarra.

As detenções seguem-se à prisão no fim-de-semana de 54 alegados marxistas na cidade meridional de Granada. Segundo a policia, tinham estado reunidos para planear distúrbios durante as festividades do próximo sábado.

Um documento do Partido Comunista feito circular em fábricas apela para uma greve geral e manifestações maciças neste fim-de-semana.

«Apenas a continuação da ofensiva laboral e política da

classe trabalhadora e do povo pode derrubar o fascismo e a monarquia do rei João Carlos» — lê-se no comunicado.

O documento afirma ser possível e necessário tornar a próxima «ofensiva» maior que as anteriores.

Quebrando uma tradição de 18 anos, o governo cancelou as festividades a que costumava presidir o general Franco no principal estádio de futebol de Madrid. Em vez disso, marcou exhibições menores em 524 cidades espanholas.

Círculos informados afirmaram que a reforma dos sindicatos oficiais, que agrupam os trabalhadores e seus patrões, é um dos difíceis problemas ainda por resolver pelo primeiro-ministro Carlos Arias Navarro.

Este deve dirigir-se à Nação na quarta-feira para falar sobre os planos governamentais de introduzir no país uma democracia estilo Europa Ocidental.

Os planos incluem um refe-

rendo sobre reformas constitucionais e eleições para a Câmara Baixa de um parlamento bicamarário. — (R.).

Luta - 27/4/78

PENSIONISTAS DA PREVIDÊNCIA

«Que sejam imediatamente actualizadas todas as pensões de montante insuficiente para fazer face ao actual custo de vida; que as pensões dos reformados acompanhem sempre os aumentos salariais, visto que as suas carências são até, na maioria dos casos, maiores do que as dos trabalhadores no activo; que urgentemente se processem os pagamentos iniciais aos reformados, e não depois de quatro meses e por vezes mais, de espera pela conclusão do respectivo processo — Como vive o reformado que não tenha quaisquer recursos enquanto não lhe é paga a pensão? Pede esmola? Morre de fome? Gasta qualquer economia que tenha feito durante a sua vida de trabalho?» Esta a moção aprovada na reunião informal (10/4), dirigida ao presidente da República, pela Secção distrital de Évora da União dos Pensionistas da Previdência e Segurança Social, com cópias para o Conselho da Revolução, primeiro-ministro, ministro dos Assuntos Sociais, ministro da Comunicação Social e comandante da Região Militar do Sul. A moção termina com as seguintes palavras: «Não pretendemos entrar em lutas para as quais nem sequer já nos sentimos com forças físicas, mas apenas se exige que nos seja feita com a maior brevidade JUSTIÇA».

CARTA ABERTA

**AOS TRABALHADORES PORTUGUESES!
ÀS DIRECÇÕES SINDICAIS!
AO SECRETARIADO DA INTERSINDICAL!**

O Movimento Sindical Português está disperso por centenas de Sindicatos, mas agora, mais do que nunca, a classe operária e todos os trabalhadores sentem a necessidade do reforço das suas Organizações de Classe, em especial os Sindicatos.

As Organizações Sindicais terão que ser o verdadeiro baluarte da defesa da LIBERDADE e da DEMOCRACIA, garantes das conquistas alcançadas pelos trabalhadores.

TODOS NÓS LUTAMOS PELA UNIDADE DO MOVIMENTO SINDICAL

Há que criar condições para a construção de uma CENTRAL SINDICAL ÚNICA, que represente de facto todos os Sindicatos Portugueses.

Dezenas de Sindicatos, representando dezenas de milhares de trabalhadores, nunca estiveram filiados ou abandonaram a Intersindical.

O Congresso de Julho de 1975 foi pouco representativo.

Hoje, depois de realizadas eleições na maioria dos sindicatos, novas linhas de orientação sindical surgiram no seio do Movimento Sindical Português.

No passado dia 26/3/76 o Secretariado da Intersindical anunciou a sua intenção de convocar o novo Congresso.

Não só pensamos ser urgente a realização dum Congresso, como vimos lutando para que nele participem todos os Sindicatos Portugueses:

PARA QUE SEJA O CONGRESSO PARA A UNIDADE SINDICAL!

O CONGRESSO PARA A UNIDADE, envolvendo todos os Sindicatos e representando todos os trabalhadores, corresponde a uma das mais profundas e legítimas aspirações de todos nós e será um importante passo em frente para a defesa da revolução na consolidação das conquistas até hoje alcançadas pelos trabalhadores.

Por isso, a Comissão Organizadora que assumir a responsabilidade de preparar o CONGRESSO PARA A UNIDADE, deverá ter em conta o conjunto dos Sindicatos, isto é, os que estão filiados e os que estão fora da Intersindical.

A Comissão Organizadora do CONGRESSO PARA A UNIDADE deverá respeitar exclusivamente a vontade dos trabalhadores e representar as diversas correntes de opinião com efectiva expressão no Movimento Sindical Português.

Por tudo isto, entendemos que a Comissão Organizadora do CONGRESSO PARA A UNIDADE deverá ser constituída por representantes quer de Sindicatos filiados na Intersindical, quer de Sindicatos não filiados.

O CONGRESSO PARA A UNIDADE deverá ser preparado a partir dos locais de trabalho. Quer as propostas de Novos Estatutos, quer as propostas de Orientação Político-Sindical deverão ser discutidas por todos os trabalhadores.

A Direcção que sair deste CONGRESSO deverá representar, de facto, a vontade dos Trabalhadores Portugueses.

A UNIDADE é possível!

Dirigimo-nos a todos os trabalhadores, a todas as Direcções Sindicais, ao Secretariado da Intersindical para que correspondam à nossa PROPOSTA DE UNIDADE.

**PELA UNIDADE DOS TRABALHADORES!
PELO CONGRESSO DE TODOS OS SINDICATOS!
POR UMA CENTRAL SINDICAL ÚNICA, DEMOCRÁTICA E INDEPENDENTE!**

SINDICATO DOS TRABALHADORES DE ESCRITÓRIO DO DISTRITO DE LISBOA
SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO SUL E ILHAS
SINDICATO DOS TRABALHADORES DA MARINHA MERCANTE AERONAVEGAÇÃO E PESCA
SINDICATO DOS TRABALHADORES DO COMÉRCIO DO DISTRITO DE LISBOA
SINDICATO DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO FARMACEUTICOS
SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO SUL
SINDICATO DOS PROFESSORES DA GRANDE LISBOA
SINDICATO DOS TRABALHADORES DE ESCRITÓRIO E COMÉRCIO DO DISTRITO DE AVEIRO
SINDICATO DOS METALÚRGICOS DE AVEIRO
SINDICATO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE LEIRIA
SINDICATO DOS TRABALHADORES DE ESCRITÓRIO E CAIXEIROS
DOS DISTRITOS DE VILA REAL E BRAGANÇA
SINDICATO DOS TRABALHADORES DA PANIFICAÇÃO DOS DISTRITOS DE VILA REAL
E BRAGANÇA
SINDICATO LIVRE DOS EMPREGADOS DE ESCRITÓRIO E CAIXEIROS
DO DISTRITO DE FARO
SINDICATO DOS EMPREGADOS E OPERÁRIOS DA INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO
DO DISTRITO DE FARO
SINDICATO DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA HOTELEIRA E SIMILARES
DO DISTRITO DE FARO
SINDICATO DOS TRABALHADORES DE ESCRITÓRIO DE COIMBRA

É URGENTE A SUA CORRECÇÃO

Publicamos hoje a segunda parte de uma extensa e pormenorizada análise dos estatutos da Intersindical Nacional, aprovados no célebre Congresso de Julho do ano passado, e onde se demonstra, por um lado, a ausência de democracia dos mesmos e, por outro, a necessidade urgente da sua correcção no sentido de uma defesa dos verdadeiros interesses dos trabalhadores portugueses.

O artigo 21.º dos estatutos da I. N., estabelece, no seu n.º 2 c), que: «O congresso reúne extraordinariamente a requerimento de sindicatos filiados representativos de, pelo menos, 2/3 dos trabalhadores inscritos nos sindicatos aderentes.»

O artigo 32.º dos mesmos estatutos diz, na alínea b), que «O plenário reúne a requerimento de, pelo menos, 1/10 dos sindicatos filiados.» Ora o D. L. 215-B/75 diz, no seu artigo 17.º:

«1 — A gestão das associações sindicais deve respeitar os princípios da gestão democrática, nomeada-

mente as regras dos números seguintes: (...) 10 — A convocação das assembleias gerais compete ao presidente da respectiva mesa, por sua iniciativa, ou a pedido da direcção, ou de 10% ou 200 associados.»

Repare-se que o D. L. refere «as assembleias gerais», classificando-as como órgão máximo das associações sindicais (sindicatos, uniões, federações ou a confederação geral).

Por que estabelecem os estatutos da I. N., em relação ao congresso, 2/3 dos trabalhadores inscritos para a sua convocação, e 1/10 dos sindicatos aderentes para a convocação daquilo a que chamaram plenário? É evidente que, à face do D. L., a assembleia geral, no caso da confederação geral, é o congresso. É este o seu órgão máximo. Os próprios estatutos da I. N. assim o classificam. Logo, em relação a este, deve aplicar-se o artigo 17.º — 10 do D. L. 215-B/75. O congresso reuniria, portanto, extraordinariamente a requerimento de 10% dos

associados. Haveria somente que definir se estes 10% se referem aos sindicatos ou aos filiados naqueles sindicatos. Mas nunca 2/3 dos inscritos nos sindicatos filiados. Número astronómico, que praticamente impede a convocação de um congresso extraordinário por parte dos sindicatos filiados. Seria isto que se desejava?

Quanto a nós, pondo de parte as intenções que possam ter levado a esta determinação estatutária, parece-nos que seria correcto, e conforme com o D. L., dizer-se que o congresso só poderia reunir extraordinariamente a requerimento de 10% dos sindicatos filiados desde que, na totalidade, representasse por sua vez 1/10 dos trabalhadores inscritos nos sindicatos aderentes.

ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS

Mas há mais, infelizmente. O artigo 23.º-1-b) dos estatutos da I. N. diz: «Podem apresentar, ao congresso, propostas de alteração dos estatutos, bem como listas de candidaturas para o secretariado nacional, os sindicatos filiados que representam, pelo menos, 1/10 dos trabalhadores inscritos nos sindicatos aderentes.»

Ora o artigo 13.º dos estatutos refere, na alínea b), que «são direitos dos associados participar na vida da I. N. a todos os níveis, local, regional e nacional, nomeadamente nas reuniões dos plenários e congressos, requerendo, apresentando, discutindo e votando as moções e propostas que entenderem convenientes.»

Como se vê, um artigo contraria o outro. Tudo isto revela má fé. Por um lado, diz-se que os associados têm o direito de participar; por outro, restringe-se-lhe esse direito de forma inaceitável.

Pode, porventura, conceber-se que, para propor uma alteração aos estatutos, se tenha que representar 1/10 dos trabalhadores inscritos nos sindicatos aderentes?

Aliás, o artigo 23.º, alínea b) fala nos sindicatos filiados que representam, pelo menos, 1/10 dos trabajado-

res inscritos nos sindicatos aderentes.

Quantos são?

São permitidas coligações? O artigo não o diz. Fala de sindicatos e não de conjunto, ou grupo, de sindicatos.

VOTAÇÃO NOMINAL OU SECRETA?

Vejamos, agora, o artigo 26.º-1, que nos diz que «as deliberações serão tomadas por simples maioria de votos, salvo disposição expressa em contrário.»

Ora o artigo 26.º dos estatutos da I. N. faz parte do Capítulo V, Secção I — Congresso — referindo-se, no artigo 20.º, que «compete ao congresso a eleição dos membros do secretariado nacional.»

Logo, o artigo 26.º, da mesma Secção, quando se refere à votação do seu n.º 2 e diz «a votação será nominal», inclui aqui a eleição dos membros do secretariado nacional. Ora a votação nominal não é, por definição, secreta.

É um facto que o regulamento do congresso corrige esse lapso, mas não é menos verdade que é nos estatutos que tal deve vir claramente definido, pois, de outra forma, contrariará o determinado pelo D. L. 215-B/75, artigo 17.º — 3 — «O voto será sempre directo, e ainda secreto, quando se trate de eleições...»

Para além disso, os estatutos não referem o regulamento do congresso. Aliás, nos estatutos da I. N. volta a falar-se, noutros artigos, de votações nominais. Logo, não é por acaso que aqui se levanta o problema.

Há toda uma vontade, claramente expressa, de defender esse tipo de votação que, como sabemos, é o mais manipulável.

PRAZOS PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

De frizar, ainda, que todas as alterações aos estatutos devem ser apresentadas ao secretariado nacional, pelos sindicatos, até 30 dias antes da data da realização do congresso, de acordo com o

(Continua na pág. 4)

ESTATUTOS DA INTERSINDICAL

(Continuação da pág. 2)

n.º 2 do artigo 24.º dos estatutos. Como se vê, levantam-se todas as barreiras possíveis à livre intervenção dos sindicatos membros durante a realização do congresso.

ELEIÇÃO DO SECRETARIADO NACIONAL

O artigo 17.º do D. L. 215-B/75, diz no seu n.º 5: «Serão asseguradas iguais oportunidades a todas as vistas concorrentes às eleições para os corpos gerentes, devendo constituir-se para fiscalizar o processo eleitoral uma comissão eleitoral, composta pelo presidente da mesa da assembleia geral e por representantes de cada uma das listas concorrentes.» O artigo prevê a concorrência às eleições para corpos gerentes de várias listas, o que é, aliás, normal e lógico em democracia. Seria de esperar que tal se tivesse verificado em relação às eleições para o secretariado nacional da I. N.

A pergunta que se põe é simples:

Quantas listas concorreram ao secretariado nacional da I. N.?

Numa magnífica demonstração de monolitismo, concorreu uma única lista. O facto não carece de quaisquer comentários. Que cada um tire as conclusões que entender.

AS UNIÕES

Falemos agora das uniões. Os estatutos da I. N. classificam, como uniões, as associações sindicais que representam a confederação em determinada área geográfica. Assim o diz o artigo 59.º

Ora a união é, de acordo com o determinado pelo artigo 2.º do D. L. 215-B/75, uma associação de sindicatos de base regional. Sindicatos estes que podem, ou não, estar filiados na I. N., de acordo com o desejo das suas assembleias gerais. A I. N. não poderia, por isso, dar uma interpretação diferente à classificação estabelecida pelo D. L.

Mais adiante, no artigo 69.º, diz-se que as uniões distritais são constituídas pelos sindicatos filiados na I. N. existentes nas áreas da sua actividade. Para além destas, criaram-se ainda as uniões locais, definidas no artigo 71.º

Toda esta confusão à volta das uniões, que o D. L. claramente define, deveria ter-se evitado.

COMISSÃO DE CONFLITOS

Para terminar, vejamos o que é a comissão de conflitos da I. N.

Artigo 46.º:

«Todos os conflitos que surgam:

«a) entre sindicatos ou entre estes e as federações ou uniões;

«b) entre federações ou entre estas e as uniões;

«c) entre uniões; Serão resolvidos por arbitragem.»

Artigo 47.º:

«A arbitragem será realizada pela comissão de conflitos, composta por cinco árbitros, devendo cada uma das partes nomear dois árbitros e o secretariado nacional um quinto, que presidirá.»

Artigo 48.º:

«As deliberações da comissão serão tomadas por simples maioria de votos.» Esamos em crer que também esta votação não será secreta.

Contudo, o mais importante não está aí, mas sim na constituição da comissão de conflitos. De facto, esta é formada por dois árbitros de cada uma das partes e um presidente, nomeado pelo secretariado da I. N. É evidente que os dois árbitros nomeados por cada uma das partes defenderão os seus respectivos pontos de vista. O presidente, nomeado pelo secretariado da I. N., desempatará de acordo com os interesses daquele secretariado. E chama-se a isto resolver conflitos por arbitragem.

Isto não é uma arbitragem. É uma arbitrariedade. Foi um pequeno equívoco.

Que os trabalhadores meditem seriamente sobre o que escrevemos. Algo carece de correcção urgente e, se as entidades competentes o não fizerem, terão os trabalhadores de o fazer.

P. M.

Jornada unitária de luta antifascista

No seguimento da proposta apresentada na manifestação do dia 10 do corrente, «Por uma habitação digna para todos os trabalhadores», numa reunião conjunta de comissões de trabalhadores e comissões de moradores, efectuada na AIL, em 21, foi considerado que o 1.º de Maio é um dia de luta, não um dia de festa, principalmente, num momento em que se avizinha o perigo da repressão aumentar de dia para dia. Nesse sentido e tendo em conta a necessidade de aquela data ser uma jornada de luta em torno dos problemas concretos dos trabalhadores e moradores, houve, ontem, uma reunião de todas as comissões de trabalhadores, comissões de moradores, sindicatos e outros organismos populares de base e que teve lugar no Centro de Cultura Popular

do Bairro do Relógio, junto da Rotunda do Aeroporto, com a finalidade de organizar uma grandiosa manifestação, no sábado, em obediência aos seguintes objectivos: luta contra o desemprego, aumento da contratação colectiva, aumento do custo de vida, luta dos moradores por uma habitação digna, apoio à Reforma Agrária pela terra a quem a trabalha e pela aplicação do programa do COPCON e apoio à candidatura de Otel Saraiva de Carvalho à Presidência da República.

Estes os pontos específicos que caracterizaram a reunião, durante a qual foram apresentadas diversas propostas, todas de acordo com a realização dessa jornada de luta unitária antifascista e versando aspectos diversos da sua organização, tais como definição do percurso e palavras de ordem.

breves

Intersindical responde ao MT

Considerando que recentes declarações dos responsáveis do Ministério do Trabalho, ministro Tomás Rosa e secretário de Estado Marcelo Curto, "dada a sua gravidade e incorrecção", não podem deixar de merecer "o mais justo reparo pela parte do movimento sindical unitário dos trabalhadores portugueses", o Secretariado da Intersindical Nacional divulgou ontem um comunicado.

Neste documento lembra-se que a central sindical "bem como toda a sua estrutura de âmbito nacional, distrital e local, foi reconhecida como Confederação Geral dos Sindicatos portugueses, por força de diploma (...) visto e aprovado pelo Conselho da Revolução e promulgado pelo Presidente da República". "Nos termos do decreto-lei 215B/75, prossegue a nota, reuniu o Congresso Nacional dos Sindicatos em 25, 26 e 27 de Julho de 1975, e para o qual foram convidados todos os sindicatos, independentemente de se encontrarem filiados ou não na Intersindical Nacional. Nesse congresso foram discutidos e aprovados os estatutos que regem a actividade da Confederação Geral dos Sindicatos, que assim se constituiu".

Como nota final, o secretariado da Intersindical aponta que "os trabalhadores portugueses deram já sobejas provas da sua firme determinação na defesa da unidade sindical", enquanto que "aqueles que por vários meios vêm atentando contra essa unidade, não poderão ter dúvidas de que se estão a colocar contra os trabalhadores, e que, por isso mesmo, ficam sujeitos ao seu julgamento".

D. Mota 28/4/76

Intersindical responde a Marcelo Curto

O Secretariado da Intersindical Nacional divulgou um comunicado, no qual protesta contra as declarações relativas a este organismo, proferidas por Tomás Rosa e Marcelo Curto, em entrevistas recentemente concedidas a dois semanários lisboetas.

«Tais declarações — afirma o comunicado — nomeadamente as expressas pelo actual secretário de Estado do Trabalho, dr. Marcelo Curto, comunicando a sua intenção de pedir ao Ministério Público do Tribunal da Comarca de Lisboa a extinção judicial da Intersindical Nacional, não podem deixar de merecer, dada a gravidade e incorrecção dessas declarações, o mais justo reparo pela parte do movimento sindical unitário dos trabalhadores portugueses.

A Intersindical Nacional, bem como toda a sua estrutura de âmbito nacional, distrital e local, foi reconhecida como a Confederação Geral dos Sindicatos Portugueses, por força de diploma publicado em 30 de Abril de 1975. Uma vez que há quem pareça desconheçê-lo, explica-se que se trata do Dec.-Lei n.º 215A/75, visto e aprovado em Conselho da Revolução e promulgado pelo Presidente da República.»

Ao terminar, o comunicado assinala que «os trabalhadores portugueses deram já sobejas provas da sua firme determinação na defesa da unidade sindical. A organização sindical portuguesa e o seu secretariado nacional, não querem nem podem assumir outra atitude.»

PRIMEIRO DE MAIO

DL 28/4/1976

P.C.P. exorta a iniciativas unitárias

«O P.C.P. apela à classe operária, a todos os trabalhadores, aos jovens e às mulheres trabalhadoras, a todos os antifascistas, para fazerem das comemorações do 1.º de Maio de 1976 uma grande jornada de unidade em defesa das conquistas do nosso povo, expressas na Constituição» lê-se numa nota hoje difundida em que aquele partido exorta o povo a defender as liberdades dos trabalhadores «por uma maioria de esquerda» e «por um Governo de esquerda».

«As liberdades democráticas — prossegue o texto do P.C.P. — a liberdade de reunião, de manifestação, de associação, e de livre expressão de pensamento, são conquistas por que os trabalhadores sempre lutaram ao longo da dominação fascista e que importa defender e consolidar, opondo uma firme barreira aos inimigos dos trabalhadores e das liberdades que se acobertaram em partidos reaccionários tais como o C.D.S. e o P.P.D. Ao derrotar estes partidos nas eleições do passado dia 25 de Abril, as massas trabalhadoras conquistaram uma importante vitória que importa consolidar».

A nota salienta que as conquistas revolucionárias como as nacionalizações, a reforma agrária, o controlo operário e a gestão de empresas por par-

te dos trabalhadores, a liberdade sindical, o direito à greve, a proibição do «lock-out», são conquistas que, em primeiro lugar, aos trabalhadores interessa defender de todos os seus inimigos.

«A vontade dos trabalhadores, ao votar por uma maioria de esquerda para a Assembleia da República, não pode ser defraudada. Torna-se necessário exigir a constituição de uma maioria de esquerda na Assembleia da República e a formação de um Governo de esquerda para a defesa dos interesses dos trabalhadores e das conquistas da Revolução».

O P.C.P. afirma também que «é necessário restabelecer a legalidade democrática posta em causa em bastas zonas do território nacional por bandos de arruaceiros e bombistas ao serviço da reacção, prendendo e punindo severamente os seus responsáveis. A libertação dos pides só contribuiu para reforçar as fileiras deste criminosos fascistas».

A terminar a nota lembra que «as comemorações do 1.º de Maio dia de unidade e solidariedade internacional dos trabalhadores, deverão ser marcadas por acções e iniciativas unitárias que, em todo o País reforcem a vontade e unidade combativa dos trabalhadores».

1.º de Maio festa ou luta?

Journal News
28/4/76

"O 1.º de Maio é o dia da luta para o trabalhador de todo o Mundo, numa poderosa jornada de luta pela unidade, contra a exploração e a opressão da classe trabalhadora, contra o regresso do fascismo." É com esta frase, que a Federação dos Sindicatos de Transportes Rodoviários, o Sindicato dos Marinheiros Mercantes e o Sindicato da Construção Civil de Beja, num comunicado emitido conjuntamente dá o significado ao 1.º de Maio. E contesta a Intersindical — que classifica de "divisionista" — por "desrespeitar a luta que nós, os trabalhadores, travamos neste momento no nosso País, gastando rios de dinheiro em reclamos, para seduzir os trabalhadores para sardinhas, fados e jogos florais no 1.º de Maio".

Depois de apelar directamente para os trabalhadores de diversos sectores, o comunicado termina, dizendo: "Vem para a rua, no 1.º de Maio, para uma grande jornada de luta e de unidade combativa, pelo direito ao trabalho, contra o desemprego, pela saída imediata dos CCT aprovados, pela Reforma Agrária no Norte e no Sul, de acordo com a vontade expressa pelos que trabalham a terra e contra o regresso do fascismo".

Este assento tónico colocado na luta, com modo muito incisivo, parece opor resintência ao colocado à "festa de unidade no 1.º de Maio" proposto pela Intersindical. Com efeito, a comissão organizadora das comemorações no Porto (por exemplo), constituída pelos sindicatos e USP/Intersindical elaborou, com a colaboração do INATEL, um programa que prevê: no dia 30 do corrente, ampla publicidade por todo o distrito, com projecção de filmes e peças de teatro em vários locais; no dia 1 de Maio, num vasto conjunto de realizações (alvorada com morteiros, provas desportivas, bandas de música, fanfarronadas, ranchos e zé-pereiras, comício, canto livre e variedades).

Por outro lado, o Sindicato dos Motoristas do distrito do Porto promove, no dia 1 de Maio, um monumental cortejo motorizado, "apartidário" que não são admitidas bandeiras de partidos políticos", com concentração prevista às 9 horas nas Antas. Também o Sindicato dos Trabalhadores Agrícolas do Porto comemorará o 1.º de Maio com "uma festa dos trabalhadores do campo", a realizar em Penafiel (Sameiro), no dia

seguinte.

As comemorações em Coimbra, promovidas também pela União dos Sindicatos e INATEL, além de colóquios sobre temas sindicais e do trabalho, a realizar nas vésperas em diferentes localidades do concelho, contêm movimentação desportiva, merenda-convívio e mercado, em colaboração com cooperativas, empresas em auto-gestão e unidades de produção agrícola e industrial. No entanto, as entidades organizadoras afirmam "a necessidade de transformar estas comemorações numa grandiosa manifestação de unidade, que seja demonstrativa da intenção firme dos trabalhadores de defenderem as suas conquistas e de erguerem uma barreira contra a recuperação capitalista e o regresso do fascismo".

Muito embora a intenção, também as comissões de moradores e trabalhadores, presentes numa reunião, efectuada no passado dia 21, na AIL consideram que "o 1.º de Maio é um dia de luta dos trabalhadores, não um dia de festa, principalmente num momento em que a repressão aumenta dia-a-dia". Estes órgãos de vontade popular promoveram ontem no Centro de Cultura Popular do Bairro do Relógio (junto à Rotunda do Aeroporto) uma reunião com diversas outras comissões, sindicatos e outros organismos populares de base, com a finalidade de se organizar uma manifestação. Esta deverá visar "a luta colectiva, contra o aumento do custo de vida, apoio à RA, luta por uma habitação digna, aplicação do Programa do Copcon, e apoio à candidatura de Otelo à Presidência da República.

Recorde-se que já no 1.º de Maio de 75, organizações e movimentos partidários houve que discordaram do "clima de festa, em vez de um sentido de luta" que fora proposto.

Lembre-se ainda que essa jornada do ano passado, em que se cometeu o erro de "não saber definir onde está a burguesia e o proletariado", como se afirmou na altura, não conseguiu ser o um da unidade.

Será que ambos os erros se irão repetir este ano?

Será que o povo trabalhador vai esquecer que o único interlocutor válido é o povo trabalhador? E que é na unidade que encontra a sua dinâmica?

Trabalhadores exigem revogação do decreto

Trabalhadores de várias empresas e sindicatos, todos beneficiários de Caixas de Previdência de Empresas e Actividade, decidiram convocar para o dia 5 de Maio uma manifestação maciça, que se dirigirá ao Ministério dos Assuntos Sociais, visando pressionar o Governo no sentido da revogação do Decreto-Lei 789/75, que determina a centralização de todos os dinheiros da Previdência pelo Estado e, consequentemente, a integração do orçamento geral da Previdência no Orçamento Geral do Estado.

A decisão foi tomada num plenário inter-empresas que esta

noite se efectuou no Pavilhão dos Desportos.

Argumentando com as grandes deficiências do sistema de previdência geral do Estado Português, os beneficiários das Caixas de Empresa e Actividade não se opõe à integração em termos radicais, concordando com a mesma no futuro, logo que o Estado consiga pôr a funcionar um sistema de previdência à altura das necessidades do povo.

«Estamos conscientes — diz um comunicado das comissões de trabalhadores e Sindicatos em questão — de que a nossa luta é justa, que não lutamos pela ma-

nutenção de um regime de Previdência de excepção, mas unicamente pela salvaguarda de condições mínimas de protecção na doença. Estamos certos que da aplicação do Decreto 784/75 não resultaria qualquer benefício para outros trabalhadores, mas sim o agravamento, a curto prazo das já precárias condições de que estes disfrutam. Se a Previdência está em crise e já não capitaliza os milhões que capitalizava, deve-se à crise geral do sistema capitalista e à bancarrota económica eminente. Os trabalhadores, se quiserem ver os seus problemas resolvidos, devem apontar para o controlo

operário sobre a Previdência».

A reunião do Pavilhão dos Desportos foi convocada pelas comissões de trabalhadores das empresas seguintes: Precape, Trefilaria, Indústrias Metálicas, Dine, Companhia Previdente, Pretela, Pregalva, Soda Póvoa, Cimentos Secil, Betão Lis, Bepor, Cimentos Tejo, Seguros Europeia, Comércio e Indústria, Funchalense, Grupo Segurador, Companhias Reunidas de Gás e Electricidade, Lusalite, Cel-Cat, Comissão Sindical da Carris, e ainda os seguintes sindicatos: Telefonistas, Escritórios do Porto e Técnicos de Desenho do Porto.

CONTROLO DOS FUNDOS DAS INSTITUIÇÕES DA PREVIDÊNCIA

Plenário 28/4/76

O controlo pelos trabalhadores dos dinheiros da Previdência será reivindicado durante uma manifestação convocada para o próximo dia 5 de Maio e que, partindo da Praça Marquês de Pombal, pelas 18.30, terminará com uma concentração em frente das instalações do Ministério dos Assuntos Sociais — anunciou-se num plenário em que participaram várias centenas de trabalhadores beneficiários da Previdência, efectuado ontem à noite no Pavilhão dos Desportos.

Esse controlo foi exigido pelos oradores, tendo sido chamada a atenção, nomeadamente, para o facto de «o bolo financeiro da Previdência representar metade do total das verbas inscritas no Orçamento Geral do Estado».

Ao mesmo tempo, opuseram-se reservas à acção, neste domínio, do departamento governamental competente que, até à data, «não impôs qualquer sanção às empresas que não têm liquidado as suas dívidas à

Previdência», as quais se cifram em cerca de 8 milhões de contos.

Em resposta ao argumento segundo o qual os trabalhadores beneficiários da Previdência pretendem uma situação de privilégio em relação aos demais trabalhadores, foi posta a seguinte questão: «Será privilégio ter um médico quando se adoce, ou depois de morrer, como acontece com os beneficiários da Previdência geral que, só passados três meses, é que têm direito a consulta?».

«Estamos certos — foi dito, ainda durante a reunião — que,

da aplicação do decreto n.º 784/75 não resultaria qualquer benefício para outros trabalhadores, mas sim o agravamento, a curto prazo, das já precárias condições de que estes disfrutam».

No plenário foi, também, reivindicada a entrada em funcionamento do Serviço Nacional de Saúde, com participação e controlo dos utentes através dos seus órgãos representativos».

Foi, ainda, deliberado que, se o Ministério dos Assuntos Sociais não ceder perante as posições dos trabalhadores, estes poderão enveredar por formas de luta mais avançadas.

22/4/88 - 2mm

PREVIDÊNCIA - TODAS AS EMPRESAS TERÃO DE PAGAR AS SUAS DÍVIDAS

As empresas nacionalizadas e as assistidas pelo Estado ou com a sua intervenção ao abrigo do Decreto-Lei n.º 660/74, de 25 de Novembro, devem, segundo um despacho dos Ministérios das Finanças, da Indústria e Tecnologia e dos Assuntos Sociais, publicado no «Diário da República» de 26 de Abril, cumprir pontualmente as suas obrigações perante as Caixas de Previdência.

Quanto às dívidas correspondentes ao período decorrido entre a nacionalização e a assistência ou intervenção do Estado e a data do presente despacho, deverão ser

liquidadas em prestações iguais durante o corrente ano.

Quanto às dívidas anteriores ao regime de assistência ou intervenção do Estado, deverão as comissões administrativas e os administradores por parte do Estado apresentar ao Ministério da Indústria e Tecnologia a sua relação e expor o critério da prioridade para o seu pagamento, conforme determina o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 22-B/75, de 12 de Maio.

Do despacho acima referido, tiramos a ilação de que não é extensivo a outras empresas nacionalizadas ou intervenidas cujos ministérios

de tutela não sejam o da Indústria e Tecnologia. Estamos a lembrar-nos, por exemplo, das empresas que pertencem ao âmbito dos Ministérios do Turismo e da Habitação.

BENEFÍCIOS IMEDIATOS PARA NOVOS INSCRITOS

Os trabalhadores inscritos na Previdência que até aqui, tinham de esperar seis meses para começar a beneficiar de regalias sociais, passam agora a obtê-las imediatamente.

O Ministério dos Assuntos Sociais, atendendo à relevân-

(Continua na página 8)

AS DÍVIDAS À PREVIDÊNCIA

(Continuação da pág. 1)

cia que esta nova disposição terá para a população portuguesa, chama a atenção para o decreto-lei n.º 305/76 de 26 de Abril «que, contribuindo para a implantação em Portugal de um moderno sistema de segurança social como passo importante para o arranque de mu Sistema Nacional de Saúde, elimina, quer para os beneficiários do regime geral de Previdência e seus familiares, quer para os beneficiários dos fundos de previdência das Casas do Povo e seus familiares, o prazo de garantia de seis meses, durante os quais não se tinha direito à assistência médica e medicamentosa, ficando a mesma dependente apenas da inscrição do beneficiário».

SUBSÍDIO DE DOENÇA A PARTIR DO DIA DE INTERNAMENTO

Em matéria de atribuição do subsídio de doença, foi já eliminado o «período de carência», prazo de seis meses no decurso do qual o direito ao subsídio se encontrava suspenso pelo facto de o beneficiário haver usufruído de subsídio durante 360 dias.

Manteve-se, no entanto, ainda, como exigência a observância do «período de espera» prazo de três dias iniciais em cada impedimento por doença, durante o qual o subsídio não é pago, a fim de não encorajar o absentismo não justificado.

Considerando, porém, que tal facto não se verifica sempre que o internamento ocorra nos três primeiros dias de baixa médica, não se justifica neste caso a aplicação do «período de espera», pelo que o Decreto n.º 310/76, de 27 de Abril, determina que o subsídio pecuniário por doença seja pago a partir do dia de internamento, quando este ocorrer nos primeiros três dias de baixa médica.